

# PLANO DE ATIVIDADES 2022



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DE LISBOA E VALE DO TEJO





# PLANO DE ATIVIDADES 2022

---

## Ciclo Anual de Gestão 2022

Título	Plano de Atividades de 2022
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	30 de novembro de 2021, actualizado a 09 de março de 2022
Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	<a href="http://www.ccdr-lvt.pt">www.ccdr-lvt.pt</a>

# Índice

I. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	2
II. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO.....	3
2. A CCDRLVT .....	7
2.1 MISSÃO .....	8
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA .....	8
2.3 CLIENTES E PARTES INTERESSADAS: .....	15
3. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL.....	16
III. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS (OE).....	18
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	16
IV. ATIVIDADES PREVISTAS .....	22
1. QUAR 2022: OBJETIVOS OPERACIONAIS (ANEXO1).....	22
2. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE.....	27
3. ATIVIDADES DE SUPORTE.....	38
4. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES .....	40
5. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES .....	45
5.1 INTERNAS .....	45
5.2 EXTERNAS .....	47
6. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	49
6.1. RECURSOS HUMANOS .....	49
6.2. RECURSOS FINANCEIROS .....	49
6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA .....	50
6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA .....	52
6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS .....	54
6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL .....	54
6.4. RECURSOS INFORMÁTICOS .....	53
V. PLANO DE FORMAÇÃO .....	55
VI. IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO .....	54
VII. PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	57
VIII. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO .....	58
IX. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2022.....	59
X. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL .....	59

## I. Sumário executivo

O Plano de Atividades de 2022 apresenta-se convergente e alinhado com a Política Pública vigente, tendo como referências: a Estratégia Portugal 2030; a Estratégia Regional de Lisboa 2030, a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2021-2027, tendo ainda em consideração a fase final do PORL 2014-2020, em paralelo com a preparação do próximo período de programação, assim como as reformas estruturais e políticas públicas definidas, designadamente as orientações gerais de curto prazo a nível macroeconómico.

Decorre da articulação e cooperação com múltiplas entidades da Administração Pública, de organizações privadas, de colaboradores e dirigentes da CCDR LVT. Apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e objetivos, os quais num plano estratégico mobilizam os recursos humanos, económicos e financeiros existentes.

No exercício dado mandato 2020-2022 da Vice-Presidência do Arco Atlântico alinharemos os contributos para o fortalecimento da visibilidade da região, com vista a tirar o máximo partido dos novos instrumentos e políticas da UE em benefício das Regiões Atlânticas; impulsionar o desenvolvimento e implementação da Estratégia Marítima Atlântica e do seu Plano de Ação 2.0; propondo a criação da Macro Região Atlântica; e aumentar a visibilidade da Comissão Arco Atlântico perante os novos membros e as instituições da EU.

## II. Nota introdutória

### 1. A Região Lisboa e Vale do Tejo

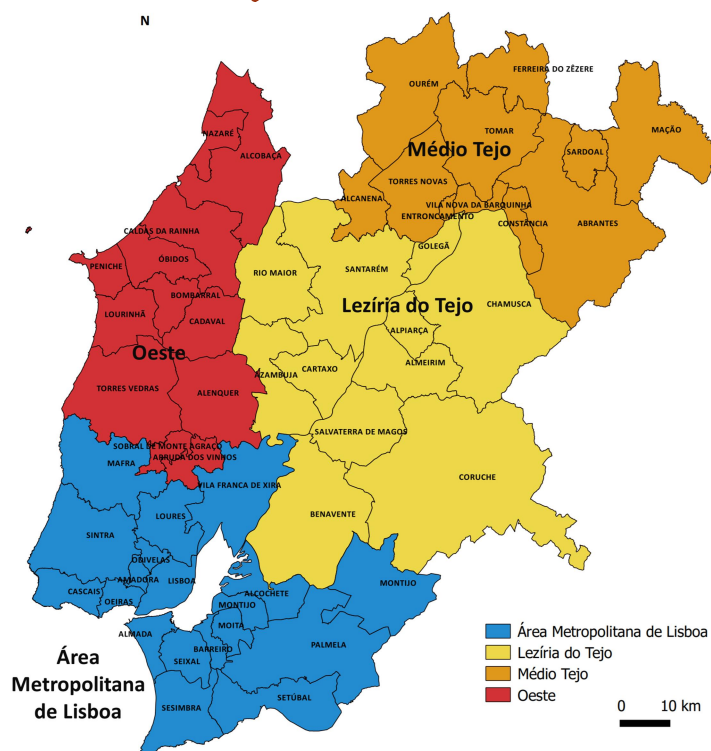
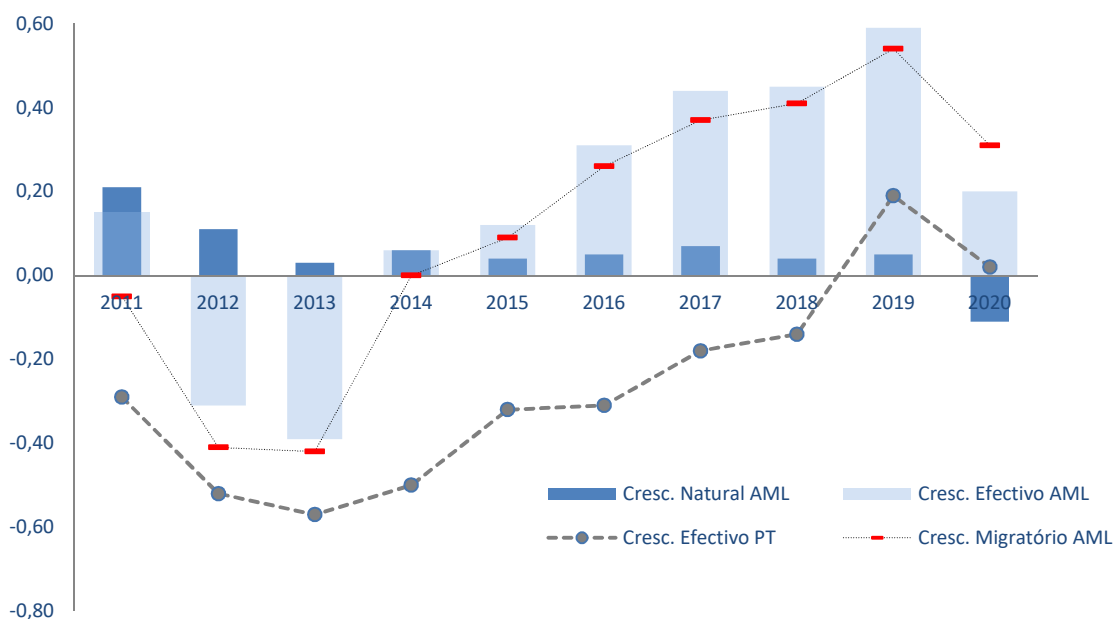


Figura 1 - Região de Lisboa e Vale do Tejo, NUTS III e municípios

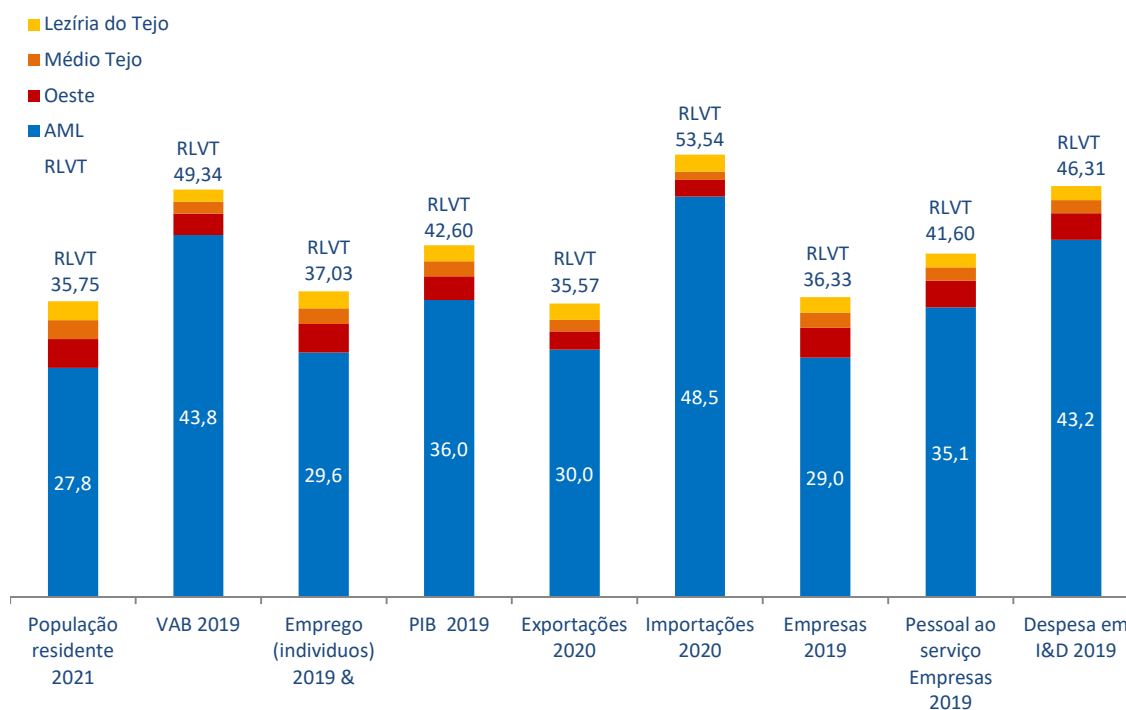
Fonte: SIG CCDR LVT

O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos, os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa (AML). Em 2021 (resultados preliminares Censos2021), a população residente na Região foi estimada em 3.699.605 residentes. Verificou-se um aumento residual de 0,07% face ao ano 2011 (censos), o que corresponde a 36% da população portuguesa.



**Figura 2 – Taxa de Crescimento Natural, Migratório e Efetivo na AML e Efetivo PT 2011-2020**

Fonte: Taxa de crescimento natural, migratório e efetivo (%) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual; INE, Indicadores demográficos; (nov 2021);



**Figura 3 - Peso da RLVT e Sub-regiões no País (%): principais indicadores**

Fonte: População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Estimativas anuais da população residente (RESULTADOS PRELIMINARES CENSOS 2021); Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas; Emprego - indivíduos totais (Base 2011 - N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Ramo de actividade (A3); Anual - INE, Contas económicas regionais; Produto interno bruto (B.1\*g) a preços correntes (Base 2011 - €) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Contas económicas regionais; Exportações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Estatísticas do comércio internacional de bens; Importações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Estatísticas do comércio internacional de bens; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas; Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual - DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional (sector institucional e sector empresas)

## Quadro Comparativo

Unidade territorial	População residente 2021	VAB 2019	Emprego (indivíduos) 2019	PIB 2019	Exportações 2020	Importações 2020	Empresas 2019	Despesa em I&D 2019
Percentagem	%	%	%	%	%	%	%	%
Portugal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RLVT	35,75	49,34	37,03	42,60	35,57	53,54	36,33	46,31
Oeste	3,51	2,58	3,44	2,84	2,20	2,01	3,58	1,36
Médio Tejo	2,21	1,46	1,91	1,83	1,40	1,00	1,83	0,49
AML	27,75	43,83	29,62	35,99	29,98	48,48	29,01	43,24
Lezíria do Tejo	2,28	1,47	2,05	1,94	1,99	2,05	1,91	1,22

valor absoluto	População residente 2021	VAB 2019	Emprego (indivíduos) 2019	PIB 2019	Exportações 2020	Importações 2020	Empresas 2019	Despesa em I&D 2019
Valor absoluto	n.º	milhares €	n.º milhares	milhões €	milhões €	milhões €	n.º	milhares €
Portugal	10.347.892	104.417.694	4.952	213.301	53.786	67.909	1.318.330	2.991.864
RLVT	3.699.605	51.524.676	1.834	90.872	19.130	36.358	478.929	1.385.531
Oeste	363.596	2.695.781	170	6.062	1.185	1.363	47.131	40.773
Médio Tejo	228.744	1.520.722	95	3.894	751	682	24.164	14.632
AML	2.871.133	45.770.730	1.467	76.768	16.126	32.924	382.504	1.293.603
Lezíria do Tejo	236.132	1.537.444	102	4.148	1.069	1.389	25.130	36.523

Figura 4 - Peso da RLVT e Sub-regiões no País (% e valor absoluto): principais indicadores

Fonte: Idem

A Região gera 49,34% do VAB, 42,6% do PIB nacional, 37% do emprego e 35,6% das exportações de bens, 53,54 % das importações e 46,31% da despesa aplicada em investigação & desenvolvimento, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 36,33% das empresas do país e 41,6% do pessoal ao serviço nas empresas, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território tem particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas públicas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades



administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDRLVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III AML). Não obstante, existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela AML, que se manifesta numa rede de cidades e aglomerados numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência (supramunicipais, sub-regionais e regionais). É a este nível que a Região se afirma no contexto nacional e europeu. Tendo em conta o peso desta Região no país, amplamente expresso nos principais indicadores económicos e territoriais (figura 4), a dimensão estratégica da missão da CCDRLVT adquire supra importância no contexto do desenvolvimento nacional, o que eleva a importância deste plano de atividades.

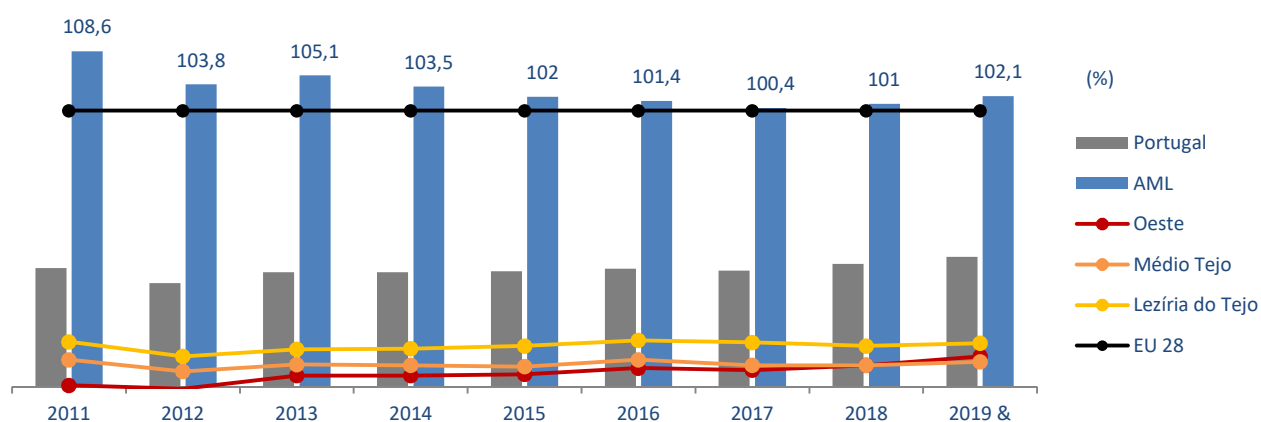


Figura 5 – Evolução do PIB per capita em PPC: AML, PT, UE28 e PIB/Habitante a Preços Correntes

Fonte: Produto interno bruto por habitante em PPC (UE28=100) (Base 2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Contas económicas regionais; (Junho 2021);

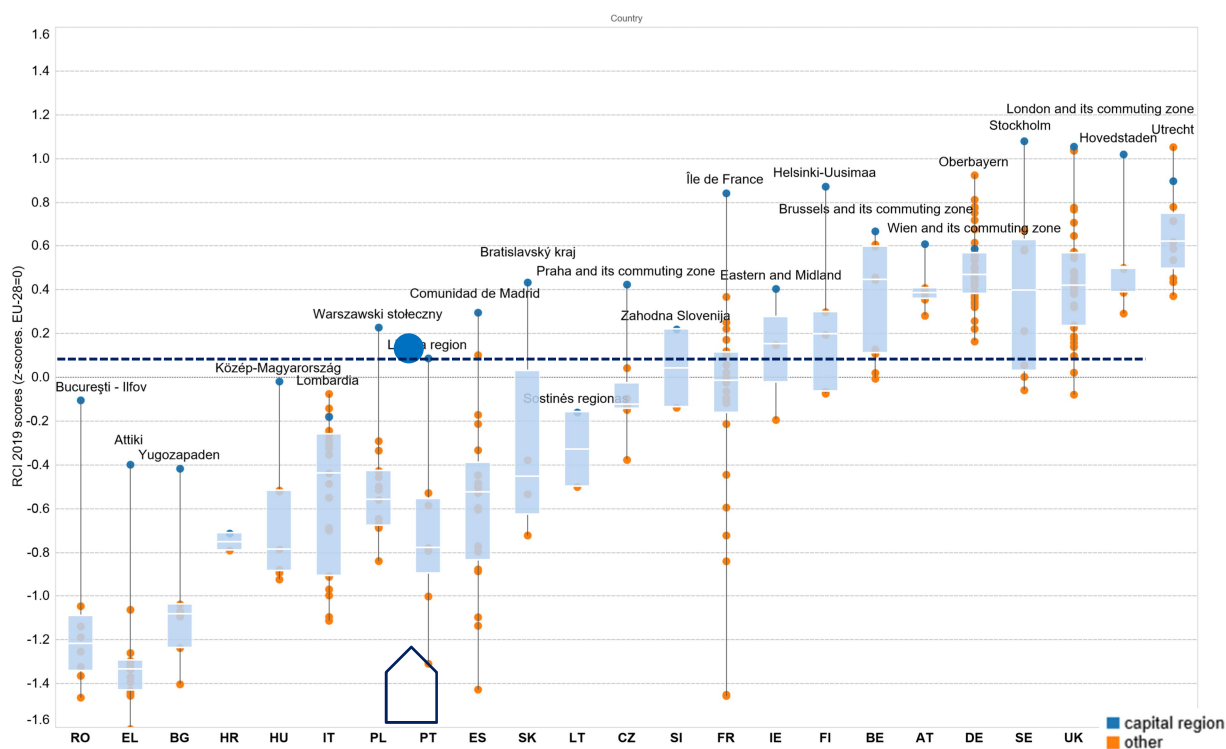


Figura 6 – Distribuição do ICR 2019 por Países EU-28, por região NUTS II

Fonte: THE EU REGIONAL COMPETITIVENESS INDEX 2019; Nota: Caixas sombreadas incluem 50% das regiões dentro de cada país. Não constam países com apenas uma região NUTS II

## 2. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nas matérias relativas às autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente e ordenamento do território.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho e pela Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

## **2.1 Missão**

**(Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

## **2.2 Estrutura Orgânica**

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Arqta. Teresa Almeida

Vice Presidentes

Dr. Joaquim Sardinha

Dr. José Pereira Alho

Fiscal Único

Sociedade ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pessoa coletiva n.º 503 188 220, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 115 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20161434

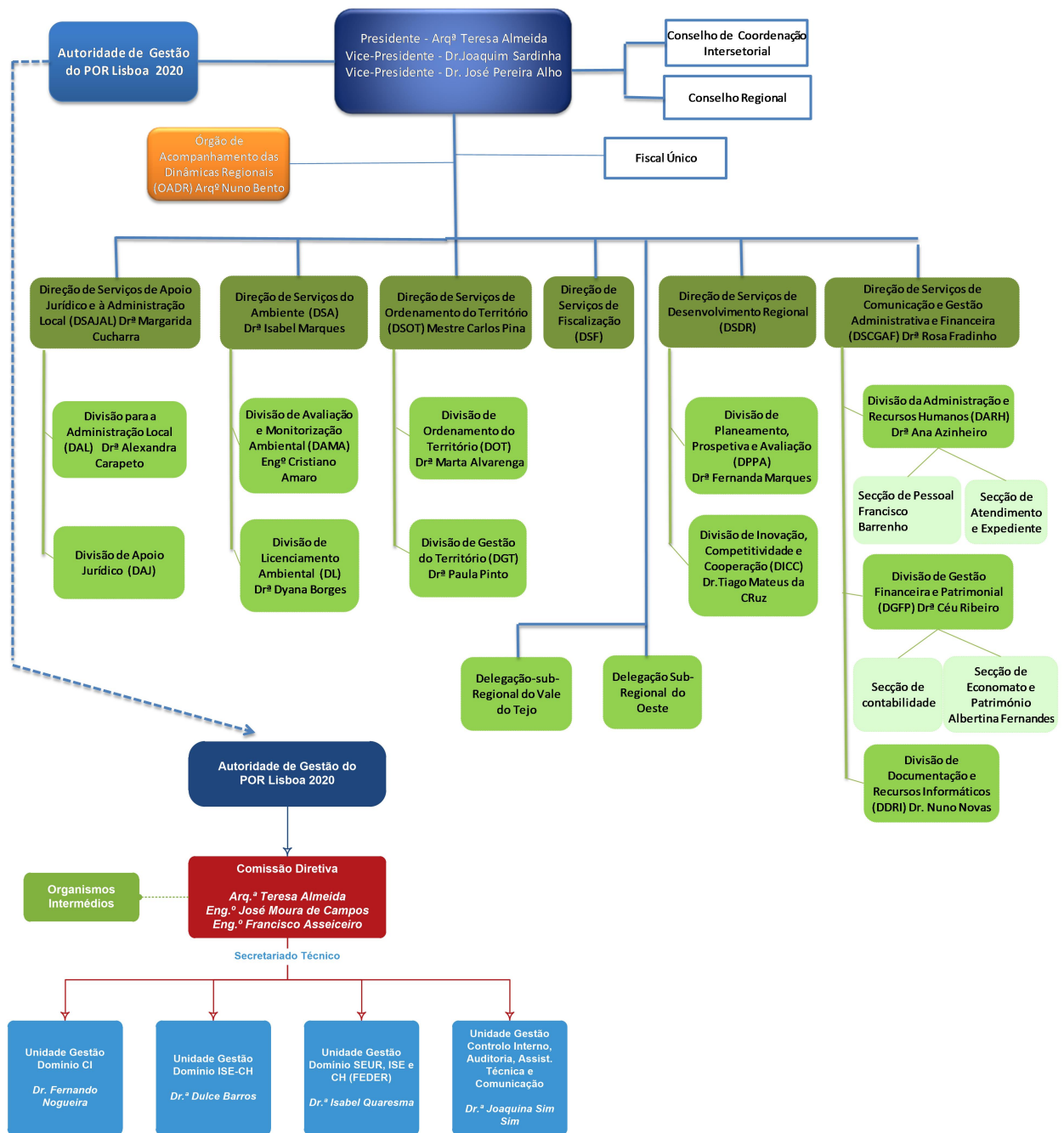
Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

# Organograma da CCDR LVT:



## **Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR**

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

### **Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA**

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

### **Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC**

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

## **Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT**

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

### **Divisão de Ordenamento do Território – DOT**

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

### **Divisão de Gestão do Território – DGT**

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

### **Unidade Verificação e Triagem – UVT**

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

### **Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP**

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

### **Direção de Serviços de Ambiente – DSA**

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

### **Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA**

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

### **Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA**

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

## **Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL**

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

### **Divisão para a Administração Local – DAL**

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

### **Divisão de Apoio Jurídico – DAJ**

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

## **Direção de Serviços de Fiscalização – DSF**

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

## **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

### **Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH**

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

### **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP**

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

### **Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI**

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

### **Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA**

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

### **Serviços Sub-Regionais:**

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

### **Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO**

### **Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT**



### **Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório**

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

### **Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020**

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

## 2.2 Clientes e partes interessadas:

Associação Nacional das Regiões de Turismo	Instituições de âmbito cultural
Associações Ambientalistas	Instituições de Solidariedade Social
Associações de Municípios da Região	Instituições Privadas sem fins lucrativos
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional	Instituições Privadas
Associações Industriais e Empresariais	Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos e Instituições de Interface
Autarquias Locais da Região	
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Laboratórios do Estado e outros
Bibliotecas e Museus	Ordens e Associações Profissionais
Cidadãos em Geral	Organismos da Administração Central e Local
Colaboradores da CCDR LVT	Organizações Não-governamentais
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente	Parceiros Comerciais
Conselho Económico e Social	PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Instituições Europeias	Sector Financeiro – Banca
Organizações e Parcerias Internacionais	Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados
Escolas Secundárias e Escolas de Formação	Sindicatos
Fornecedores	Universidades e Institutos Politécnicos
Órgãos de Comunicação Social regional e local	Vários Especialistas e Individualidades Sociais
Entidades intermunicipais	Associações representativas do setor: Comunicação Social regional e local
Entidades do sector empresarial local	Operadores de expedição postal
	Tribunais
	Guarda Nacional Republicana
	Polícia de Segurança Pública
	Instituições e Agências do Estado Central (Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional e Financiamento)

### 3. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

A preparação do Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão, resulta de uma metodologia participativa, envolvendo os dirigentes de topo, responsáveis das Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores e trabalhadoras, articulando os objetivos e atividades das Unidades Orgânicas com a missão do Organismo, com o Ciclo Anual de Gestão, com os recursos disponíveis e com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1). As diversas Unidades Orgânicas definiram os respetivos objetivos, identificaram os indicadores, metas e formas de cálculo, através do preenchimento de uma ficha de identificação. Os objetivos e respetivos indicadores foram devidamente enquadrados e consolidados nos objetivos estratégicos definidos no QUAR 2022.

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade com os 6 objetivos estratégicos da CCDR-LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2022, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2022.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2022 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral, semestral ou, em casos residuais, anual).



No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2022 e QUAR 2022 encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho);
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR);
- ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização do QUAR a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro;
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2.

Os indicadores de desempenho das unidades homogéneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) com o apoio da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDR) com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento;
- ✓ Comunicar na execução;
- ✓ Comunicar nos resultados.

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

### **III. Objetivos e estratégias (OE)**

#### **1. Objetivos Estratégicos**

Ao longo do ano de 2022 os desafios da CCDR LVT tornam-se mais vastos, designadamente com a aprovação do novo Programa Operacional Regional de Lisboa no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio para o período programático 2021-2027. Para o consubstanciar será articulada com a Estratégia 2030, recentemente aprovada, num processo de estreita articulação com a AML, tal como ocorreu na Estratégia de Especialização Inteligente da Regional de Lisboa (2.0), recentemente revisitada.

Um dos próximos desafios decorre da revisão do PROTAML e do PROTOVT; a aplicação dos regimes jurídicos no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente e do desenvolvimento regional; a cooperação ativa na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, bem como garantir uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro nos territórios da Lezíria do Tejo , Oeste e Médio Tejo , na compatibilidade da aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do também do financiamento.

Igualmente teremos uma especial atenção com a cooperação com as Autarquias Locais, os órgãos da Administração Pública, Central e Regional; a cooperação e divulgação técnico científica através de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDR LVT, algumas delas por video conferência.

Dar-se-á continuidade à gestão do PORL 2014-2020, assegurando o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, num contexto dos pilares fundamentais de coesão económica, social e territorial, através da dinamização da ação dos Organismos Intermédios e agindo junto dos potenciais beneficiários para a sua concretização.

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais – Observatório -, continuará a acompanhar a evolução, analisando a situação, diagnosticando os problemas e aconselhando soluções, de âmbito setorial, transetorial e territorial, acompanhando a implementação da Estratégia Regional de Lisboa 2030 num processo articulado com a AML e estruturado com a Estratégia de Especialização Regional de Lisboa (2.0).

Será ainda objetivo a cooperação no âmbito das políticas públicas, bem como será dada continuidade na aplicação dos novos regimes jurídicos: do urbanismo, do ordenamento do território e do ambiente.

Na prossecução destes objetivos fica determinada uma orientação clara de: concertação, trabalho participado e cooperante com as instituições e entidades nacionais, regionais e locais; numa atitude dinamizadora das iniciativas de promoção de competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento, emprego, inclusão e coesão social, com articulação inter e transetorial das direções de serviços e das divisões da CCDR LVT, numa organização coesa e integrada; no âmbito de um serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado; com motivação e desenvolvimento dos recursos humanos, mobilizadora da intervenção e da iniciativa dos colaboradores e dirigentes; e reforço dos mecanismos de acompanhamento e monitorização, também mensuráveis pelos parceiros interessados.

Procurar-se-á, num contexto de pandemia contornar os inevitáveis desafios/condicionantes, quer no desempenho da CCDRLVT enquanto Organização e no que respeita ao funcionamento dos serviços, gestão de recursos e níveis de relação com os cidadãos e entidades, quer na concretização dos objetivos que nos propomos atingir.

Neste sentido, foram definidos os Objetivos Estratégicos:

- OE 1.** [VISÃO] Acertar a construção de uma região capital europeia, em alinhamento com o Green Deal da U.E. e os ODS das Nações Unidas, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Dinamizar os atores, as instituições e as empresas no quadro de uma participação ativa, promovendo sinergias e concertação, com foco em áreas emergentes (digital, saúde, circularidade) e com forte incidência territorial (no ordenamento, no ambiente e no desenvolvimento regional).
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Assegurar a articulação e a cooperação intersectorial e regional, entre as políticas públicas e a iniciativa privada, contribuindo para a recuperação económica, os processos de convergência e competitividade, a modernização e digitalização e o reequilíbrio do urbano com a natureza
- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Atualizar o quadro de referência em matéria de política de ordenamento do território à escala regional e contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos, ampliando o impacto das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da RIS3 Lisboa 2021 2027 (Estratégia Regional de Especialização Inteligente), agilizando a execução eficaz dos fundos comunitários e respetiva monitorização e a dinamização da aplicação do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência).
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Organizar e a participar em redes no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional, orientada para a afirmação institucional e para a capacitação interna, no quadro global de concretização da Estratégia Regional de Lisboa 2030, bem como na cooperação de Programas Europeus.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através

de serviços de excelência.

Os Objetivos Estratégicos encontram-se em linha com o definido com as orientações das Políticas Públicas em vigor, nomeadamente no que concerne ao fomento do emprego e do investimento no respeito pelo desenvolvimento sustentável da Região. Dispor o financiamento do atual período de programação ao serviço da coesão territorial, colocando ênfase na rede de serviços de proximidade e na melhoria do serviço prestado aos cidadãos e empresas que necessitam de uma resposta ágil por parte da Administração Pública através, nomeadamente, da melhoria de acesso aos serviços prestados pela CCDR LVT.

A natureza das atribuições e competências desenvolvidas pela CCDR LVT são exercidas em estreita e permanente articulação com a Tutela.

Serão garantidas as disposições decorrentes da aplicação do art. 28º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, no que se refere à boa gestão dos trabalhadores, à simplificação de processos administrativos e à avaliação pelos cidadãos. Assim, está assegurada a necessária articulação entre o programa do Governo e os objetivos da CCDR LVT.



## IV. Atividades Previstas

### 1. QUAR 2022 Objetivos Operacionais (anexo1)

Objetivos Operacionais (OOP) QUAR 2022												
<b>EFICÁCIA</b>											<b>PESO:</b>	<b>25%</b>
OOP1: Alterar/Rever os Planos Regionais de Ordenamento do Território											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind1	Prazo de elaboração dos contributos para alteração/revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território			240	10	173	100%				Não atingiu	-1
Taxa de Realização do OOP1											0%	
OOP2: Participar na Comissão do Arco Atlântico, dentro do mandato de Vice Presidência, liderando o Grupo de Trabalho da Estratégia Marítima Atlântica											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind2	Prazo de elaboração do Relatório anual do mandato		230	240	10	173	100%	0%	0%		Não atingiu	-100
Taxa de Realização do OOP2											0%	
OOP3: Contribuir para a preparação do próximo período de programação											Peso:	60%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind3	Prazo de elaboração do Programa Operacional Regional de Lisboa para o período 2021-2027			156	10	110	100%				Não atingiu	-1
Taxa de Realização do OOP3											0%	
<b>EFICIÊNCIA</b>											<b>PESO:</b>	<b>25%</b>
OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região											Peso:	70%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind4	Taxa de cumprimento da regra N+3 do PORLisboa 2020		144%	135%	0%	144%	35%		0%		Não atingiu	-100,00%
Ind5	Taxa de execução do PORLisboa 2020		57%	75%	10%	100%	35%		0%		Não atingiu	-100,00%
Ind6	Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos		90%	30%	10%	50%	30%		0%		Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização do OOP4											0%	
OOP5: Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCCR											Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind7	Taxa de realização de ações de fiscalização integradas no Plano Nacional de Fiscalização Ambiental - PNFA 2022	94%	77%	80%	10%	94%	100%		0%		Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização do OOP5											0%	
<b>QUALIDADE</b>											<b>PESO:</b>	<b>50%</b>
OOP6: Implementar medidas propostas no art.º28º da LOE 2021, no que se refere à boa gestão dos trabalhadores, à simplificação de processos administrativos e à avaliação pelos cidadãos											Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind8	% de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		87,5%	20%	15%	43,7%	35%				Não atingiu	-100,00%
Ind9	% de municípios da Lezíria do Tejo e da AML com informação remetida para carregamento na Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST			75%	10%	100%	35%				Não atingiu	-100,00%
Ind10	Grau de satisfação dos inquéritos de satisfação dos stakeholders externos	4,13	3,84	3,34	0,50	4,13	30%				Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização do OOP6											0%	

## MATRIZ de Relação entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR 2022:

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6
Objetivo Estratégico 1			X			
Objetivo Estratégico 2				X		
Objetivo Estratégico 3					X	
Objetivo Estratégico 4	X					
Objetivo Estratégico 5		X				
Objetivo Estratégico 6						X

### Objetivos mais relevantes do QUAR 2022:

OOP3: Contribuir para a preparação do próximo período de programação

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

OOP6: Implementar medidas propostas no art.º25º da LOE 2021, no que se refere à boa gestão dos trabalhadores, à simplificação de processos administrativos e à avaliação pelos cidadãos

O somatório dos 3 objetivos QUAR mais relevantes ( $\geq$  metade dos 6) representa 82.5% do peso total.

O resultado obtido foi apurado através de:

- ponderação do peso de cada objetivo operacional no total;
- tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, foram agregados os 3 objetivos de maior peso: 1 de eficácia, 1 de eficiência e 1 de qualidade que representam mais de 50%, nomeadamente, 82.5% ( $15\%+17.5\%+50\%=82.5\%$ ):

QUAR 2022			
	peso dos parâmetros na avaliação final	peso dos objetivos no respetivo parâmetro	peso de cada objetivo na avaliação final
<b>Eficácia</b>	25%		
OOP1		20%	5,0%
OOP2		20%	5,0%
OOP3		60%	15,0%
<b>Eficiência</b>	25%		
OOP4		70,0%	17,5%
OOP5		30,0%	7,5%
<b>Qualidade</b>	50%		
OOP6		100%	50,0%
<b>Avaliação final</b>	100%		
<b>Objetivos mais relevantes sombreados a azul</b>			<b>82,50%</b>

### Recursos Humanos Planeados:

Pontuação efetivos Planeados para 2022				
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal 2022)	UERHP	Pontuação Final
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2.280	200
Dirigentes - Direção Intermédia	16	17	3.876	272
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	12	86	19.608	1.032
Coordenador Técnico	9	2	456	18
Assistente Técnico (inclui Vigilantes da natureza, e Técnicos de informática)	8	39	8.892	312
Assistente Operacional	5	4	912	20
	<b>Total:</b>	<b>158</b>	<b>36.024</b>	<b>1.854</b>
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2022	228	Previsão de nº de efetivos no Serviço e exercer funções em 31.dezembro.2021		
		142		

(\*)Inclui Secretários Técnicos e vogais não executivos afetos ao PORLisboa 2020 e Coordenador do Órgão das Dinâmicas Regionais

UERHP (Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados)

### Recursos Financeiros Planeados:

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>6.401.563,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.401.563,00 €</b>
Despesas c/Pessoal	4.357.302,00 €	0,00 €	4.357.302,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1.576.957,00 €	0,00 €	1.576.957,00 €
Outras despesas correntes	127.825,00 €	0,00 €	127.825,00 €
Despesas de Capital	339.479,00 €	0,00 €	339.479,00 €
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>5.430.696,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.430.696,00 €</b>
Despesas c/Pessoal	916.473,00 €	0,00 €	916.473,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	1.328.614,00 €	0,00 €	1.328.614,00 €
Outras despesas correntes	45.000,00 €	0,00 €	45.000,00 €
Outras despesas correntes - PRR	3.000.000,00 €	0,00 €	3.000.000,00 €
Despesas de Capital	140.609,00 €	0,00 €	140.609,00 €
<b>Outros valores</b>	<b>270.000,00 €</b>	<b>0</b>	<b>270.000,00 €</b>
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>12.102.259,00 €</b>	<b>0</b>	<b>12.102.259,00 €</b>

## Memória descritiva dos Objetivos/Indicadores QUAR:

Indicador	Descrição
O1   Ind.1: Prazo de elaboração dos contributos para alteração/revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território	<p>A alteração do quadro legal do ordenamento do território ocorrida entre 2014 e 2015 associada à publicação em 2019 do novo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, estabelece e cria as bases necessárias para o processo de alteração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e a obrigatória recondução a Programas Regionais de Ordenamento do Território.</p> <p>Este novo referencial constitui um motivacional necessário para a atualização dos instrumentos estratégicos em matéria de política de ordenamento do território da Região de Lisboa e Vale do Tejo.</p> <p>Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2021 e tendo em vista a preparação da documentação de base que servirá para um futuro processo de revisão dos PROT, será elaborado um diagnóstico estratégico e será preparado um quadro de referência para as opções estratégicas.</p> <p>Cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- diagnóstico estratégico (1.º semestre)</li> <li>- quadro de referência para as opções estratégicas (2º semestre)</li> </ul>
O2   Ind.2: Prazo de elaboração do Relatório anual do mandato	<p>A Vice-Presidência do Arco Atlântico, numa iniciativa que contribui para o fortalecimento da visibilidade internacional da região, iniciou em Outubro de 2020, com um mandato 2 anos.</p> <p>Pretende-se: tirar o máximo partido dos novos instrumentos e políticas da UE em benefício das Regiões Atlânticas; impulsionar o desenvolvimento e implementação da Estratégia Marítima Atlântica e do seu Plano de Ação 2.0; evoluir para a adoção de uma Estratégia Macrorregional; e aumentar a visibilidade da Comissão Arco Atlântico perante os novos membros e as instituições da EU;</p> <p>Neste âmbito, assumimos a coordenação do Grupo de Trabalho da Estratégia Marítima Atlântica, com o objetivo de intensificar a cooperação, aumentar as parcerias, procurar o envolvimento das regiões na governação da Estratégia Atlântica e do seu Plano de Ação 2.0.</p> <p>Pretende-se também explorar sinergias entre as estratégias regionais de especialização inteligente tendo em vista a identificação de ações conjuntas que concorram para a implementação do plano de ação, procurando-se ainda identificar fontes de financiamento.</p> <p>Cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>30 abril – memorando sobre informação de contexto</li> <li>30 agosto – relatório de acompanhamento, programa de atividades na ótica do cumprimento do mandato</li> <li>15 dezembro – relatório anual do mandato</li> </ul>
O3   Ind.3:Prazo de elaboração do Programa Operacional Regional de Lisboa para o período 2021-2027	<p>O documento POR Lisboa 2027 estabelece os eixos, prioridades e linhas de intervenção a executar pelo Instrumento Financeiro com incidência na AML, designado por Programa Regional de Operacional de Lisboa, previsto no próximo período programático do quadro comunitário, que traduz em termos operacionais a componente estratégica definida na ERL2030 (Estratégia Regional de Lisboa) e na RIS3 Lisboa 2021 2027 (Estratégia Regional de Especialização Inteligente). É desenvolvido no quadro de uma estreita articulação com a programação do Plano de Recuperação e Resiliência, maximizando, assim, as sinergias e complementaridades entre as duas mais importantes fontes de financiamento europeu das políticas públicas para a próxima década. Procura assegurar sinergias e complementaridades com outras fontes de financiamento europeu, como sejam o Mecanismo Interligar a Europa, o Invest EU, o Horizonte Europa, o Programa Life e o Programa Europa Digital, bem como fontes de financiamento nacional, como sejam o Fundo Ambiental, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular ou os benefícios fiscais ao investimento.</p> <p>Este trabalho decorre da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro de 2020, que estabiliza um conjunto de princípios orientadores do Acordo de Parceria 2021 -2027, mas depende da aprovação pela Comissão Europeia do Acordo de Parceria. Beneficia da experiência de aplicação do Portugal 2020 e explora as possibilidades previstas nas propostas regulamentares europeias, mediante um processo de concertação interna (ao nível das entidades nacionais) e de negociação com a Comissão Europeia (em articulação com a ADC e MCT), que ditará o ajustamento final da proposta aprovada.</p> <p>Cronograma</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>15 Maio – proposta do documento (medido com o envio para a Presidência).</li> <li>15 Agosto – documento final (medido com o envio para a Presidência).</li> </ul>
O4   Ind.4: Taxa de cumprimento da regra N+3 do PORLisboa 2020	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogêneas. A execução do presente indicador garante o cumprimento da meta financeira do N+3 para o PORLisboa 2020.A forma de cálculo corresponde ao rácio entre o valor fundo (FEDER e FSE) acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos à ADC até 31 dezembro 2022 sobre o valor fundo exigido para o cumprimento da meta financeira do N+3 e que corresponde a 485.296.915,84</p>

<p>O4 Ind.5: Taxa de execução do PORLisboa 2020</p>	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. A execução do presente indicador garante o cumprimento da meta financeira da taxa de execução para o PORLisboa 2020. A forma de cálculo corresponde ao rácio entre o valor fundo (FEDER e FSE) executado acumulado nos pedidos de pagamento até 31 dezembro 2022 sobre o valor fundo programado no Programa e que corresponde a 612.810.587€.</p>
<p>O4 Ind.6: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos</p>	<p>Trata-se de um indicador para ser comparado entre unidades homogéneas. A execução do presente indicador permite avaliar a eficácia quanto à aceleração da execução do PORLisboa, nomeadamente não ultrapassar as metas/prazos definidos nos avisos de abertura. A forma de cálculo corresponde ao rácio entre o N.º de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos / N.º de decisões totais x 100</p>
<p>O5 Ind 7: Taxa de realização de ações de fiscalização integradas no Plano Nacional de Fiscalização Ambiental - PNFA 2022</p>	<p>A CCDRLVT prossegue, no âmbito da respetiva circunscrição territorial, as atribuições de Execução, avaliação e fiscalização, das políticas de ambiente e de ordenamento do território competindo-lhe fiscalizar no domínio do ambiente e do ordenamento do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As emissões de poluentes para a atmosfera ou para o solo e proteção e melhoria da qualidade do ar e do solo;</li> <li>• O licenciamento ambiental;</li> <li>• A exposição ao ruído ambiente emitido por atividades ruidosas permanentes e por infraestruturas de transporte;</li> <li>• As operações de gestão de resíduos;</li> <li>• A exploração de massas minerais;</li> <li>• A conservação da natureza e da biodiversidade, nas áreas da Rede Natura 2000;</li> <li>• O cumprimento, ao nível regional, da legislação em vigor sobre ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais.</li> </ul> <p>O planeamento e registo da execução das ações de fiscalização decorrentes do exercício destas competências é vertido para o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFA). Este Plano promove de forma integrada, com base anual e a nível nacional, a ação coordenada da Inspeção Geral do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Agência Portuguesa do Ambiente, da Direção Geral de Energia e Geologia e das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, permitindo acompanhar e aferir a efectiva execução das ações planeadas.</p>
<p>O6 Ind8: % de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</p>	<p>No âmbito da LOE para 2021, devem os serviços inscrever no respetivo QUAR objetivos de Boa Gestão dos Trabalhadores, designadamente, no domínio da Conciliação da Vida Pessoal, Profissional e Familiar. (alínea a) do artº 28º)</p> <p>Para este efeito, os organismos devem proporcionar aos seus trabalhadores as condições para uma melhor organização e gestão dos tempos de trabalho e não trabalho, nomeadamente, a autorização para usufruto de um horário de trabalho adaptado às necessidades da pessoa e a definição do local para o desempenho das funções e prestação do trabalho</p>
<p>O6 Ind9: % de municípios da Lezíria do Tejo e da AML com informação remetida para carregamento na Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST</p>	<p>No âmbito da LOE para 2021, devem os serviços inscrever no respetivo QUAR objetivos referentes a medidas Simplex, cuja implementação sejam responsabilidade do organismo.(alínea b) do artº 28 )</p> <p>Neste contexto, assume particular relevância a monitorização da execução da Plataforma T-Invest (medida #143 SIMPLEX). Inserida na estratégia nacional de valorização e aumento de competitividade dos territórios, esta solução tecnológica constitui-se num instrumento que agrega, sistematiza e divulga a soma dos benefícios disponibilizados pelas autarquias a empreendedores e famílias. Os dados recolhidos pela CCDRLVT dizem respeito a 29 municípios: 18 da Área Metropolitana de Lisboa 11 municípios da região da Lezíria do Tejo</p>
<p>O6 Ind10: Grau de satisfação dos inquéritos de satisfação dos stakeholders externos</p>	<p>No âmbito da LOE para 2021, devem os serviços inscrever no respetivo QUAR objetivos referentes à avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas. ( alínea c) do artº 28º )</p> <p>Com o objetivo de aproximar e reforçar a ligação entre as CCDR e AG às comunidades, assume-se o grau de satisfação dos utilizadores/nível de qualidade do serviço prestado como uma métrica de extrema relevância, constituindo um instrumento de melhoria dos serviços. Por norma este índice é aferido através de inquéritos/questionários ou outros instrumentos de auscultação de opinião, e visa avaliar a opinião dos utilizadores.</p>

## 2. Objetivos operacionais por OE

### Objetivo Estratégico 1

#### Objetivo Estratégico (OE) 1

Contributo para o PA 2022

**OE1: [VISÃO]** Acertar a construção de uma região capital europeia, em alinhamento com o Green Deal da U.E. e os ODS das Nações Unidas, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território

20%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 1.1

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Avaliar a qualidade do ar na RLVT

2022

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Polaridade	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.1.1	Produção de informação relativa à qualidade do ar para divulgação ao público através da elaboração de Relatório da Qualidade do Ar, referente ao ano 2021	30-set	15 dias	Data de entrega	Trimestral	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Ambiente	100%

#### Objetivo Operacional \*(OP) 1.2

Período de concretização

Contributo para o OE 1

Contribuir para a preparação do próximo período de programação

2022

60%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Polaridade	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.2.1	Prazo de elaboração do Programa Operacional Regional de Lisboa para o período 2021-2027	240	10 dias	prazo de elaboração do documento		01-jan	31-dez	mensal	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	100%

## Objetivo Estratégico 2

### Objetivo Estratégico (OE) 2

Contributo para o PA 2022

**OE2(PARTICIPAÇÃO)** Dinamizar os atores, as instituições e as empresas no quadro de uma participação ativa, promovendo sinergias e concertação, com foco em áreas emergentes (digital, saúde, circularidade) e com forte incidência territorial (no ordenamento, no ambiente e no desenvolvimento regional)

20%

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.1

Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar a revisão dos PDM

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.1.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.2

Período de concretização Contributo para o OE 2

Participar no desenvolvimento dos PU e PP

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.2.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.3

Período de concretização Contributo para o OE 2

Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

2022

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.3.1	Taxa de cumprimento da regra N+3 do PORLisboa 2020	135%	0	Valor Fundo acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos pela Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 acumulados até 31.dez.2022/ valor fundo exigido para o cumprimento do N+3	01/jan	31/dez	mensal	SIPORLisboa 2020	PORLisboa	35%
2.3.2	Taxa de execução do PORLisboa 2020	75%	10%	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PORLisboa) x 100	01/jan	31/dez	mensal	SIPORLisboa 2020	PORLisboa	35%
2.3.3	Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos	30%	10%	N.º de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos publicados no ano 2022/ N.º de decisões totais x 100	01/jan	31/dez	mensal	SIPORLisboa 2020	PORLisboa	30%

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.4

Período de concretização Contributo para o OE 2

Contribuir para a melhoria da integração da componente acústico no processo de planeamento municipal

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.4.1	Revisão do documento "Integração do fator ambiental Ruído no processo de elaboração e revisão dos Planos Diretores Municipais"	15/dez	10 dias	Data de entrega	1/jan	31/dez	Anual	Filedoc	Ambiente	100%

## Objetivo Estratégico 2 (cont)

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.5

Período de concretização Contributo para o OE 2

Promover a capacitação dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.5.1	Divulgar informação sobre temas emergentes no contexto da ERL2030 e da RIS3 Lisboa	2	15 dias	Nº relatórios elaborados no prazo:15/07/2022 e 15/12/2022	01-jan	31-dez	Semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.6

Período de concretização Contributo para o OE 2

Participação em programas públicos, com articulação e concertação insitucional, com foco em áreas emergentes com o objectivo da redução das disparidades territoriais

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.6.1	Acompanhar e participar no Programa Bairros Saudáveis	2	15 dias	Nº relatórios elaborados no prazo:15/07/2022 e 15/12/2022	01-jan	31-dez	Semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 2.7

Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar e Monitorizar Dinâmicas Regionais na RLVT

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.7.1	Elaboração da InfoData Políticas Públicas e/ou Temática (dois documentos)	2	10 dias	Nº relatórios elaborados no prazo:15/07/2022 e 15/12/2022	01-jan	31-dez	anual	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	100%



## Objetivo Estratégico 3

### Objetivo Estratégico (OE) 3

Contributo para o PA 2022

**OE3: [GOVERNANÇA] Assegurar a articulação e a cooperação intersectorial e regional, entre as políticas públicas e a iniciativa privada, contribuindo para a recuperação económica, os processos de convergência e competitividade, a modernização e digitalização e o reequilíbrio do urbano com a natureza**

10%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.1

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Incrementar a divulgação de orientações e pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações**

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Divulgação de Orientações / Pareceres	40%	10%	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc/Site	Jurídica	50%
3.1.2	Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	80%	10%	Nº de documentos divulgados / Nº de documentos rececionados	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.2

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Fomentar a proximidade com a administração local**

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Elaboração/divulgação de newsletter sobre temáticas da administração local	2	1	Nº de newsletter	01/jan	31/dez	semestral	File doc / Intranet / Site	Administração Local	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.3

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais**

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Promover a elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	N.º de Mandados de Notificação expedidos / N.º de Autos de notícia recebidos até 30 de novembro	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc/ SI/PCO	Jurídica	60%
3.3.2	Elaboração de propostas de decisão	60%	10%	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc/ SI/PCO	Jurídica	40%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.4

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Articulação com os serviços de ordenamento do território e de ambiente**

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Participação em reuniões internas e/ou externas	85%	5%	N.º de solicitações /N.º de participações	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Jurídica	70%
3.4.2	Promover sessões / divulgações informativas internas	2	1	N.º de sessões / divulgações realizadas	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc/Intranet	Jurídica	30%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.5

Período de concretização

Contributo para o OE 3

**Otimizar o apoio técnico às entidades da Administração Local**

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	4%	N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2022) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2022) x 100	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Jurídica	100%

## Objetivo Estratégico 3 (cont.)

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.6

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCDR

2022

28%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Elaboração do plano de fiscalização para o ano seguinte	Até 15 de dezembro	5 dias uteis	Plano anual	1/jan	31/dez	Anual	Filedoc	Fiscalização	15%
3.6.2	Taxa de realização de ações de fiscalização integradas no Plano Nacional de Fiscalização Ambiental - PNFA 2022	80%	10%	Nº de ações de fiscalização realizadas/ Nº de ações planeadas	1/jan	31/dez	Trimestral	PNFA	Fiscalização	70%
3.6.3	Elaboração do relatório de fiscalização do ano anterior	Até 15 de fevereiro	15 dias uteis	Relatório anual	1/jan	31/dez	Anual	Filedoc	Fiscalização	15%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.7

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.7.1	Rácio do cumprimento dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	85%	10%	Nº de DIA (ou DCAPE ou DDA) emitidas nos prazos estabelecidos / Nº de procedimentos realizados	01/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ambiente	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.8

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Licenciar e participar no processo de licenciamento de actividades de gestão de resíduos

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.8.1	Licenciar operações de gestão de resíduos	80%	10%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos de licença recebidos	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente	50%
3.8.2	Licenciar operações de descontaminação/remediação de solos	70%	15%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos de licença	1/jan	31/dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.9

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Contribuir para reflexões sobre novas temáticas no âmbito das dinâmicas territoriais regionais

2022

9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.9.1	Iniciativa Nacional das Cidades Circulares (InC2)	15/dez	15 dias	relatorio anual	01/jan	31/dez	anual	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	50%
3.9.2	Estudos sectoriais, de caracterização, ou diagnóstico RLVT	15/dez	15 dias	relatorio anual	01/jan	31/dez	anual	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	50%

## Objetivo Estratégico 4

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.1

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Alterar/Rever os Planos Regionais de Ordenamento do Território

2022

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Prazo de elaboração dos contributos para alteração/revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território	240	10	prazo	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.2

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Promover e participar ações no âmbito da implementação das Estratégias Regional e de Especialização Inteligente (RIS3), da respetiva Monitorização

2022

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Assegurar a realização do Conselho Regional de Inovação	15/dez	15 dias	relatorio anual	1/jan	31/dez	semestral	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	50%
4.2.2	Sistematização de informação e monitorização do PURL (Relatório de Monitorização e Contexto)	15/dez	15 dias	registo ISBN ou Filedoc	1/jan	31/dez	semestral	Email ou Filedoc	Dinâmicas Regionais	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.3

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional

2022

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região	2	15 dias	Nº relatórios elaborados no prazo:15/07/2022 e 15/12/2022	1/jan	31/dez	Semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 4.4

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Avaliar o mérito regional das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do POR Lisboa

2022

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.4.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	2	15 dias	Nº relatórios elaborados no prazo:15/07/2022 e 15/12/2022	1/jan	31/dez	Semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

## Objetivo Estratégico 5

### Objetivo Estratégico (OE) 5

Contributo para o PA 2022

**OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Organizar e a participar em redes no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional, orientada para a afirmação institucional e para a capacitação interna, no quadro global de concretização da Estratégia Regional de Lisboa 2030, bem como na cooperação de Programas Europeus**

10%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.1

Período de concretização

Contributo para o OE5

**Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT**

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.1.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito do Programa Equipamentos	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%
5.1.2	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito da cooperação técnica e financeira	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.2

Período de concretização

Contributo para o OE5

**Promover estudos no âmbito da Administração Local**

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.2.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	2	1	Nº de edições digitais	1-jan	31-dez	semestral	Site	Jurídica	50%
5.2.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	3	1	Nº de edições	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc/Site	Administração Local	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.3

Período de concretização

Contributo para o OE5

**Acompanhar, monitorizar e participar na execução de Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região**

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.3.1	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	2	15 dias	Nº relatórios elaborados no prazo:15/07/2022 e 15/12/2022	01-jan	31-dez	Semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.4

Período de concretização

Contributo para o OE5

**Analisar, aprovar e acompanhar a execução das candidaturas/renovações ao Regimes de Incentivos à Comunicação Social**

2022

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.4.1	Analisar e instruir as candidaturas ao Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social até 20 dias úteis após o fim do período de apresentação de candidaturas	65%	10%	Candidaturas analisadas e instruídas até 20 dias úteis após o fim do período de apresentação de candidaturas / Candidaturas analisadas e instruídas	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	40%
5.4.2	Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados no âmbito do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social nos termos legais	1	0	realizado / não realizado	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
5.4.3	Elaborar o Relatório Anual 2021 relativo à execução dos Regimes de Incentivos à Comunicação Social	30-mar	10 dias úteis	Prazo de entrega do relatório	1-jan	31-dez	trimestral	iledoc / Intrano,	Avaliação e Melhori	10%
5.4.4	Analisar e instruir as candidaturas/renovações ao Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas	20 dias úteis	10 dias úteis	Candidaturas analisadas e instruídas até 20 dias úteis (valor médio) após a sua receção	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	), Avaliação e Melhori	20%
5.4.4	Validar e enviar mensalmente ao GEPAC as faturas referentes às expedições dos operadores postais, incluindo o Mapa de Controlo de Despesa, no âmbito do Regime de Incentivo à Leitura de Publicações - Marta	10 dias úteis	5 dias úteis	Processos de validação enviados até 10 úteis após notificação da sua receção	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	), Avaliação e Melhori	10%

## Objetivo Estratégico 5 (cont.)

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.5

Período de concretização Contributo para o OE 5

**Promover a cooperação em redes internacionais** **2022** **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.5.1	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte e promover a participação em novas redes/organizações/iniciativas	2	15 dias	Nº relatórios elaborados no prazo:15/07/2022 e 15/12/2022	01-jan	31-dez	Semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.6

Período de concretização Contributo para o OE 5

**Participar na Comissão do Arco Atlântico, dentro do mandato de Vice Presidência, liderando o Grupo de Trabalho da Estratégia Marítima Atlântica** **2022** **40%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.6.1	Prazo de elaboração do Relatório anual do mandato	240	10	Prazo de elaboração do documento (medido em dias úteis)	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 5.7

Período de concretização Contributo para o OE 5

**Participar em Redes do Portugal 2020** **2022** **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.7.1	Assegurar a representação da CCDR na Rede das Dinâmicas Regionais	15-dez	15 dias	relatório anual	01-jan	31-dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

## Objetivo Estratégico 6

### Objetivo Estratégico (OE) 6

Contributo para o PA 2022

**OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência**

30%

### Objetivo Operacional \*(OP) 6.1

Período de concretização Contributo para o OE6

**Promover a coordenação no domínio jurídico**

2022

7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Promover a realização de reuniões internas	4	1	N.º de reuniões realizadas	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica	50%
6.1.2	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	3	1	N.º de orientações/procedimentos divulgadas	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 6.2

Período de concretização Contributo para o OE6

**Garantir apoio jurídico aos Serviços da CCDR e JURISAPP**

2022

7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.2.1	Elaboração de pareceres jurídicos solicitados pelos serviços internos da CCDR	80%	10%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Jurídica	50%
6.2.2	Informar juridicamente todos os processos contenciosos da área da RLVT	85%	5%	N.º de informações/N.º de processos	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica	50%

### Objetivo Operacional \*(OP) 6.3

Período de concretização Contributo para o OE6

**Implementar métricas de qualidade no atendimento telefónico e presencial na CCDR LVT**

2022

7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.3.1	Monitorizar e avaliar a implementação das métricas de qualidade no atendimento telefónico e presencial na CCDR LVT	2	1	relatórios de monitorização/avaliação	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 6.4

Período de concretização Contributo para o OE6

**Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT**

2022

7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.4.1	Garantir a atualização da aplicação de gestão documental - Filedoc	1	0	realizado / não realizado	01-jan	31-dez	trimestral		Tecnologia, Informação e Comunicação	50%
6.4.2	Elaborar proposta de Relatório para avaliação de documentação acumulada no arquivo intermédio da CCDR LVT	1	0	Nº de fundos documentais	1-jan	31-dez	trimestral		Tecnologia, Informação e Comunicação	20%
6.4.3	Promover a arrumação e digitalização do arquivo intermédio da CCDR LVT	1	0	Nº de fundos documentais	1-jan	31-dez	trimestral		Tecnologia, Informação e Comunicação	10%
6.4.4	Promover ações de capacitação em gestão documental e arquivo aos colaboradores da CCDR LVT	2	0	Nº de ações	1-jan	31-dez	trimestral		Tecnologia, Informação e Comu	20%

## Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.5										Período de concretização	Contributo para o OES
Capacitar, consolidar e monitorizar a infra-estrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação										2022	7%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.5.1	Atualizar o parque informático	10%	5%	% de colaboradores com equipamento informático atualizado	1/jan	31/dez	trimestral		Tecnologia, Informação e Comunicação	50%	
6.5.2	Reestruturar a infra-estrutura de backups da CCDR LVT	1	-	realizado / não realizado	1/jan	31/dez	trimestral		Tecnologia, Informação e Comunicação	25%	
6.5.3	Reestruturar a infra-estrutura de segurança do perímetro da rede interna da CCDR LVT	1	-	realizado / não realizado	1/jan	31/dez	trimestral		Tecnologia, Informação e Comunicação	25%	

Objetivo Operacional *(OP) 6.6										Período de concretização	Contributo para o OES
Otimizar as ferramentas de comunicação da CCDR LVT										2022	7%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.6.1	Reestruturar os conteúdos e layouts do site ccdr-lvt.pt	1	-	Realizado/não realizado	1/jan	31/dez	Trimestral	site ccdr-lvt.pt	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%	
6.6.2	Instalar e configurar uma plataforma de colaboração para utilização pelos colaboradores da CCDR LVT	100%	-	% de colaboradores com perfil criado	1/jan	31/dez	Trimestral	plataforma de colaboração	Tecnologia, Informação e Comunicação	25%	
6.6.3	Desenvolver e divulgar newsletter no âmbito das Tecnologia de Informação e Comunicação	4	-	Número de Newsletters	1/jan	31/dez	Trimestral	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação	25%	

Objetivo Operacional *(OP) 6.7										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a Transformação Digital e a Modernização Administrativa										2022	7%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.7.1	Operacionalizar parcialmente o "Plano de Desmaterialização dos Processos da Relação com o Cidadão"	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviço	50%	
6.7.2	Taxa de execução do Plano de Desmaterialização e Digitalização dos Arquivos vivos da CCDRLVT	20,00%	5,00%	Nº de ações executadas /Total de ações	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%	

Objetivo Operacional *(OP) 6.8										Período de concretização	Contributo para o OES
Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)										2022	7%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.8.1	Definir as ações do PIMA 2022	30/mar	20 dias	prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%	
6.8.2	Implementar as ações previstas no PIMA 2022	3	1	nº de ações implementadas no ano	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%	
6.8.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	-	realizado/não realizado	1/out	31/dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%	

Objetivo Operacional *(OP) 6.9										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a Igualdade e a Não-discriminação										2022	7%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.9.1	Elaborar o novo Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação	30/nov	20 dias	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%	
6.9.2	Elaborar o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	30/nov	20 dias	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	iledoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%	

## Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.10										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a Segurança e Saúde no Trabalho										2022	7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.10.1	Taxa de implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no trabalho -	30%	10%	Nº de ações implementadas/Nº de ações planeadas	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%
6.10.2	Promover ações de saúde ocupacional	2	1	Nº de medidas realizadas no ano	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%
6.10.3	Monitorizar a implementação do projeto	2	1	Nº de relatórios	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%

Objetivo Operacional *(OP) 6.11										Período de concretização	Contributo para o OES
Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais										2022	7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.11.1	Nº de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo nas CCDR	2	1	Nº de eventos	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	PORLisboa	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.12										Período de concretização	Contributo para o OES
Reforçar a aproximação das CCDR e Autoridades de Gestão às comunidades										2022	7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.12.1	Nº de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos	2	1	Nº de iniciativas	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	PORLisboa	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.13										Período de concretização	Contributo para o OES
Implementar medidas propostas no art.º28º da LOE 2021, no que se refere à boa gestão dos trabalhadores, à simplificação de processos administrativos e à avaliação pelos cidadãos										2022	9%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.13.1	% de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	20%	15	Pedidos favoráveis a horários adaptados e trabalho remoto/Total de pedidos de horários adaptados e trabalho remoto*100	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%
6.13.2	% de municípios da Lezíria do Tejo e da AML com informação remetida para carregamento na Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	75%	10	Nº de municípios da Lezíria do Tejo e da AML com informação remetida para carregamento na Plataforma T-INVEST / Total de	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%
6.13.3	Grau de satisfação dos inquiridos de satisfação dos stakeholders externos	3,34	0,5	Grau de satisfação alcançado	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%

Objetivo Operacional *(OP) 6.14										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados										2022	7%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.14.1	% de trabalhadores com Formação Profissional	20%	10%	nº de trabalhadores que frequentaram modalidade de formação/total de trabalhadores	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%
6.14.2	Taxa de execução do Plano de Formação	20%	10%	Nº de ações realizadas/Nº de ações de formação planeadas	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%
6.14.3	Taxa de satisfação dos trabalhadores	3,26	0,20	Grau de satisfação alcançado	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%



### 3. Atividades de suporte

#### Atividades de Suporte\*

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2022	Superação 2022	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	Garantir informação permanente à DSCGAF sobre os valores de coimas executados e os valores dos processos impugnados	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Jurídica
2	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCDR	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica
3	Assegurar a prestação de informação à DSCGAF sobre a afetação das receitas provenientes do contencioso contraordenacional transferidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Justiça	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-jan	31-dez	anual	Filedoc	Jurídica
4	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	35 Horas	30 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	01-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
5	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT e Redes Sociais (tag conteúdos)	25 Horas	20 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag	01-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
6	SIADAP 2 e 3: Manter atualizada as plataformas GEADAP / SGU com a correta afetação a avaliadores e avaliados/ movimentos de pessoal.	1	0	concluído/não concluído	01-jan	31-dez	trimestral	GEADAP/SGU	Recursos Humanos
7	SIADAP 3 : Acompanhar os processos de monitorização /reformulação do biénio 2021/2022.	01-jan	00-jan	concluído/não concluído	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc/GEADAP	Recursos Humanos
8	Manter atualizado o carregamento do novo sistema de gestão de assiduidade da SISQUAL com os horários específicos aprovados e a correta afetação dos trabalhadores aos dirigentes de que dependem.	trimestral	bimensal	Prazo	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc/Sisqual	Recursos Humanos
9	Dinamizar ações de formação interna na área do desenvolvimento pessoal	3	4	N.º de ações dinamizadas	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos
10	Elaboração, reporte dos mapas SIOE e carregamento destes dados estatísticos na plataforma informática da DGAEP.	No prazo indicado pela DGAEP	trimestral	Prazo	01-abr	31-dez	quadrimestral	Filedoc	Recursos Humanos
11	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna;	No prazo superiormente indicado	15 dias úteis	Prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
12	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social de 2021	15 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	10 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	Prazo	01-mar	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
13	Elaborar o mapa de pessoal para 2023	No prazo superiormente indicado	No prazo superiormente indicado sem erros	Prazo	01-jul	01-out	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
14	Livro Amarelo de reclamações e caixa de sugestões e elogios: cumprir o estabelecido legalmente quanto aos mecanismos de audição e participação.	01-jan	00-jan	realizado/não realizado	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
15	Elaborar o relatório de gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	1	0	realizado/não realizado	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
16	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2022	15-mai	30-abr	Prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços

## Atividades de suporte (cont.)

17	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2022	41501	41851	Prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
18	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2022	15-nov	30-out	Prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
19	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2022, suportados no SIID	1	2	Pazo	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
20	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2022	45 dias úteis após aprovação da Tutela	30 dias úteis após aprovação da Tutela	Prazo	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
21	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2023 e versão 1 do QUAR 2023	30 dias úteis após orientação da SGPCM	20 dias úteis após orientações da SGPCM	Prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
22	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2021	7 dias após fecho do mês	4 dias após fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros
23	Garantir mensalmente o controlo contabilístico das receitas da CCDR LVT	5 dia após o fecho do mês	3 dia após fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros
24	Proceder trimestralmente aos lançamentos manuais de especialização de Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal	20 dias após fecho do trimestre	15 dias após fecho do trimestre	nº dias	01-jan	31-dez	trimestral	SINGAP	Recursos Financeiros
25	Reporte Trimestral da Unidade de Tesouraria	8 dias após fecho do mês	5º dia após do fecho	nº dias	01-jan	31-dez	trimestral	DGO	Recursos Financeiros
26	Apresentação da conta de gerencia sem limitações e/ou reservas relevantes	30-04- Prazo Legal	Antes do Prazo legal	nº dias	01-jan	31-dez	anual	TC e DGO	Recursos Financeiros
27	Reporte Trimestral do Sistema Central de Encargos Plurianuais	8 dias após fecho do trimestre	5º dia após do fecho do trimestre	nº dias	01-jan	31-dez	trimestral	SIGO	Recursos Financeiros
28	Reporte da previsão mensal da execução - PME	até à data do calendário da DGO	3º dia da data da DGO	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	DGO	Recursos financeiros
29	Reporte do Mapa de pagamentos em atraso	10º dia após o fecho do mês	6º dia após o fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	SIGO	Recursos financeiros
30	Garantir adequadamente o registo mensal das viaturas nos diversos sistemas informáticos	10 dias após o fecho do mês	5 dias após o fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	ESPAP	Recursos Patrimoniais
31	Garantir e assegurar as solicitações relativas à manutenção do edifício sede	90,00%	100,00%	nº de solicitações resolvidas/Total das solicitações	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Patrimoniais
32	Proceder trimestralmente às atualizações informáticas e patrimoniais de acordo com as alterações efetuadas nos bens de inventário	15 dias após fecho do mês	10 dias após o fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	trimestral	SINGAP	Recursos Patrimoniais
33	Gestão do projecto OADRL -Operação Lisboa 09-6177-FEDER-000058/PORL 2021	50,00%	60,00%	despesa executada/ despesa aprovada em PIDDAC	01-jan	31-dez	trimestral	Balcão2020 /dossier	Dinâmicas Regionais

#### 4. Atividades correntes mais relevantes

##### Atividades Correntes Mais Relevantes\*

N.º	Atividade	Área de intervenção
1	Colaborar com o JurisAPP no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
2	Prestação de apoio jurídico através do atendimento às autarquias locais	Jurídica
3	Informar juridicamente os recursos hierarquicos de atos administrativos praticados pela CCDR LVT	Jurídica
4	Apreciar juridicamente as alegações apresentadas nas audiências prévias no âmbito de procedimentos que tramitam na CCDR LVT	Jurídica
5	Elaboração de respostas e pareceres jurídicos por solicitação do Tribunal (Juiz e Ministério Público) e Polícia Judiciária	Jurídica
6	Informar a GNR das decisões tomadas em PCO's com origem em autos de notícia daquela autoridade policial	Jurídica
7	Prestação de apoio jurídico através do atendimento às autarquias locais	Jurídica
8	Apreciação de projetos de diplomas legais por solicitação da tutela	Jurídica
9	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias à correta instrução dos processos de contra ordenação	Jurídica
10	Promover a execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO's	Jurídica
11	Garantir a remessa atempada aos Tribunais das impugnações apresentadas no âmbito de processos contra ordenacionais	Jurídica
12	Preparar os contributos da CCDR relativamente às matérias a analisar no âmbito das reuniões de coordenação iuridica CCDR's/DGAL	Jurídica
13	SATAPOCAL: Elaboração e apreciação de entendimentos	Administração local
14	Validação dos Documentos de Prestação de Contas dos Municípios da RLVT	Administração local
15	Validação dos documentos previsionais dos Municípios da RLVT	Administração local
16	Elaboração e divulgação de entendimentos /legislação/notas explicativas na área financeira	Administração local
17	Prestação de apoio técnico através do atendimento às autarquias locais e outras entidades beneficiárias dos programas no âmbito da cooperação técnica	Administração local
18	Prestação de apoio técnico na área das finanças locais através do atendimento às autarquias locais	Administração local
19	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
20	Emissão de pareceres de delimitação e alteração da REN	Ordenamento do Território
21	Emissão de pareceres em processos gerais de REN	Ordenamento do Território
22	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
23	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental	Ordenamento do Território
24	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos	Ordenamento do Território
25	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território	Ordenamento do Território

### Atividades correntes mais relevantes (cont.)

26	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
27	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
28	Emissão de pareceres no âmbito do RERAE	Ordenamento do Território
29	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
30	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
31	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
32	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território	Ordenamento do Território
33	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
34	Participação nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta - emissão de parecer ao abrigo do art. 16º, DL 14/2019, de 21/01	Ordenamento do Território
35	Presidência da comissão regional de gestão integrada de fogos rurais - art. 18º, DL 82/2021, de 13/10	Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
36	Registo, atualização e revisão da tabela central de entidades externas da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
37	Gestão (divulgação, manutenção e atualização) dos conteúdos do site da CCDR LVT, incluindo a presença nas redes sociais (Twitter, Facebook, Issuu, Youtube)	Tecnologia, Informação e Comunicação
38	Gestão (divulgação, manutenção e atualização) dos conteúdos da Intranet da CCDR LVT, incluindo o repositório de documentos/ficheiros de suporte a atividades da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
39	Apoio na realização de eventos da CCDR LVT: desenvolvimento e acompanhamento registo/inscrições, divulgação através da ferramenta newsletter automática, conceção de layouts e elementos gráficos de suporte a	Tecnologia, Informação e Comunicação
40	Registo, edição e publicação de conteúdos multimédia da CCDR LVT (fotografia e vídeos dos eventos)	Tecnologia, Informação e Comunicação
41	Gestão biblioteconómica do acervo documental especializado da CCDR LVT, incluindo atualização da base de dados (OPAC e biblioteca digital)	Tecnologia, Informação e Comunicação
42	Gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT incluindo atualização da base de dados para o arquivo intermédio (XARQ)	Tecnologia, Informação e Comunicação
43	Assegurar o atendimento externo no âmbito do acesso/consulta: documentação/biblioteca e processos arquivo intermédio	Tecnologia, Informação e Comunicação
44	Apoio na aplicação do plano de classificação da CCDR LVT (classificação dos documentos e processos) em conformidade à MEF/Lista Consolidada	Tecnologia, Informação e Comunicação
45	Monitorização de equipamentos de comunicações	Tecnologia, Informação e Comunicação
46	Atualização e monitorização de software de segurança	Tecnologia, Informação e Comunicação
47	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão documental da CCDR LVT - Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação
48	Suporte informático a utilizadores	Tecnologia, Informação e Comunicação

## Atividades correntes mais relevantes (cont.)

49	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos de contra-ordenação da CCDR LVT - siPCO	Tecnologia, Informação e Comunicação
50	Suporte aos utilizadores do sistema SINGAP - Financeira, Património e RH	Tecnologia, Informação e Comunicação
51	Monitorização de backups	Tecnologia, Informação e Comunicação
52	Elaboração do relatório de contratação	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
53	Elaboração do mapa de progresso das contratações e aquisições	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
54	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais prévias e subsequentes inerentes aos processos de contratação pública: Portal Base, SCEP, SRVI/ESPAP, AMA, IP.	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços/Financeira
55	Operação com as plataformas eletrónicas de compras públicas	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
56	Instrução de todos os processos de contratação pública de acordo com o Código dos Contratos Públicos	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços/Financeira
57	Assegurar a participação em procedimentos de aquisição centralizada da PCM e da ESPAP	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços/Financeira
58	Formalização do Mapa de Fundos Disponíveis	Recursos Financeiros
59	Formalização do Mapa da Previsão da Execução	Recursos Financeiros
60	Reporte do Mapa de Pagamentos em Atraso e Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos	Recursos Financeiros
61	Reporte Mensal do Balancete Analítico da Contabilidade Financeira	Recursos Financeiros
62	Solicitação de Transferência de Fundos	Recursos Financeiros
63	Formalização dos Relatórios Trimestrais da Execução Orçamental	Recursos Financeiros
64	Reporte da Execução Orçamental	Recursos Financeiros
65	Reporte no Sistema Central de Encargos Plurianuais e Atualização no SINGAP	Recursos Financeiros
66	Elaboração do Orçamento da CCDR LVT	Recursos Financeiros
67	Elaboração da Conta de Gerência da CCDR LVT	Recursos Financeiros
68	Elaboração da Prestação de Contas Trimestrais	Recursos Financeiros

## Atividades correntes mais relevantes (cont.)

69	Reporte Trimestral da Unidade de Tesouraria	Recursos Financeiros
70	Reporte Anual das Subvenções	Recursos Financeiros
71	Atualização Anual dos Preços dos Serviços Prestados pela CCDR LVT	Recursos Financeiros
72	Emissão das declarações de recebimentos e pagamentos em atraso	Recursos Financeiros
73	Elaboração e Registo das Alterações Orçamentais do Orçamento da CCDR LVT	Recursos Financeiros
74	Registos de todos os Procedimentos unerentes ao Parque Automóvel na Plataforma da ESPAP.	Recursos Patrimoniais
75	Registo de abertura dos processos de Contratação Publica	Recursos Patrimoniais
76	Gestão do frota automovel da CCDR LVT	Recursos Patrimoniais
77	Registo e inventariação de todos os bens moveis adquiridos	Recursos Patrimoniais
78	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA	Ambiente
79	Emitir pareceres setoriais no âmbito da qualidade do ar, ruído, resíduos, emissões, sistemas ecológicos, solos e usos do solo e paisagem no âmbito do RJAIA	Ambiente
80	Visita ao local dos projetos no âmbito do RJAIA	Ambiente
81	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Resíduos e Emissões) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal	Ambiente
82	Emitir pareceres setoriais (Ruido, Qualidade do Ar, Resíduos e Emissões) no âmbito da AAE de IGT	Ambiente
83	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e implementação de ações a realizar pelos técnicos de manutenção interna e externa e registo das intervenções na RMQA).	Ambiente
84	Avaliar e monitorizar a qualidade do ar na região de LVT	Ambiente
85	Gerir e coordenar processos de AAE de planos e programas de âmbito regional, nacional e setorial	Ambiente
86	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, empresas e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente cumetidas à DSA.	Ambiente
87	Assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, através da emissão de pareceres e de TEAR, relativos a altura de chaminés e avaliação dos relatórios de monitorização de emissões.	Ambiente
88	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais de acordo com o DL 73/2015 de 11 de maio e com o DL 81/2013 e da exploração de massas minerais, de acordo com o DL 270/2001 de 6 de outubro na redação conferida pelo DL 340/2007 de 12 de outubro	Ambiente

## Atividades correntes mais relevantes (cont.)

89	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença de acordo com o DL 127/2013 de 30 de agosto	Ambiente
90	Gerir e coordenar os procedimentos de licenciamento de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Ambiente
91	Gerir e coordenar os procedimentos de licenciamento de aterros, de acordo com o DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Ambiente
92	Gerir e coordenar os procedimentos de licenciamento de operações de descontaminação de solos, de acordo com o DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Ambiente
93	Realização e participação em vistorias no âmbito dos procedimentos de licenciamento	Ambiente
94	coordenação e desenvolvimento das ações de fiscalização nas matérias da competência da CCDR	Fiscalização
95	Participar no processo de planeamento estratégico e programático para a Região no período 2021-2027	Desenvolvimento Regional
96	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	Desenvolvimento Regional
97	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região	Desenvolvimento Regional
98	Divulgar oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região	Desenvolvimento Regional
99	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	Desenvolvimento Regional
100	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte	Desenvolvimento Regional
101	Participação e Acompanhamento dos trabalhos no âmbito da Rede das Dinâmicas Regionais	Dinâmicas Regionais
102	Elaboração de Documento sobre o resultados de Instrumentos de Financiamento na RLVT (INFODATA de Políticas Públicas e/ou temática)	Dinâmicas Regionais
103	Elaboração de Documento sobre a implementação do PT2020/2030, PO Regionais e Temáticos na RLVT (Relatório de Monitorização e Contexto)	Dinâmicas Regionais
104	Gestão do projecto OADRL -Operação Lisboa 09-6177-FEDER-000058/PORL 2021	Dinâmicas Regionais
105	Recolha de Dados, na componente de recursos humanos, para elaboração do Orçamento	Recursos Humanos
106	Efetuar o tratamento da assiduidade	Recursos Humanos
107	Análise de pedidos de teletrabalho e de jornada continua	Recursos Humanos
108	Efetuar o processamento de vencimentos	Recursos Humanos
109	Análise de pedidos de acumulação de funções	Recursos Humanos
110	Instrução dos pedidos de contagem de tempo e de aposentação	Recursos Humanos
111	Dinamizar ações de acolhimento de novos colaboradores	Recursos Humanos
112	Acompanhamento de ações de formação interna: Registo de participantes, listas de presenças; emissão de certificados	Recursos Humanos
113	Inscrição em ações de formação externa	Recursos Humanos

## 5. Atividades em grupos de trabalho/representações

### 5.1 Internas

#### Atividades em grupos de trabalho/representações

##### Internas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Grupo de trabalho no âmbito do "Plano de Desmaterialização dos Processos da Relação com o Cidadão"	Despacho n.º 2 /VPJS/2021, de 2 de março	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços / Tecnologia, Informação e Comunicação
2	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	Ordenamento do Território/ Administração Local
3	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
4	Revisão dos PDM	RJIGT - DL 80/2015, 14/05	Ordenamento do Território
5	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafte) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
6	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do DL n.º 209/2008 de 29 de outubro. SIR (Art. 11º do DL 169/2012, de 01/08)	Ordenamento do Território
7	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do DL n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
8	Reuniões no âmbito do RERAE	Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual	Ordenamento do Território
9	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
10	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
11	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
12	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
13	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
14	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
15	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
16	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
17	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	DL 199/2015, de 16/09, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
18	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território
19	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território
20	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Art. 5º, Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
21	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	Ordenamento do Território
22	Comissão Consultiva do Programa Especial de Albufeira de Castelo de Bode	Despacho n.º 5797/2018, de 12 de junho	Ordenamento do Território
23	Comissões Municipais de Defesa da Floresta	Art. 16º, do DL 14/2019, de 21/01	Ordenamento do Território
24	Comissão regional de gestão integrada de fogos rurais	Art. 18º, DL 82/2021, de 13/10	Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
25	RGPD - Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da CCDR LVT	Aviso publicado no Diário da República, 2ª série nº 109 de 7 de junho 2018	Tecnologia, Informação e Comunicação



26	Grupo de trabalho para a Desmaterialização de Procedimentos	RCM n.º 141/2018, de 26 de outubro e RCM n.º 51/2017, de 19 de abril: redução do papel e promoção de soluções circulares e desmaterialização de procedimentos e processos	Tecnologia, Informação e Comunicação
27	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
28	Conselhos Municipais de Educação do municípios de Lisboa e Vale do Tejo	Analisar e acompanhar o funcionamento do Sistema Educativo, a nível municipal, propondo as ações.	Desenvolvimento Regional
29	Comissões Flexíveis do Fórum Intersetorial do PNPO	Acompanhar, monitorizar e avaliar a execução do PNPO e a elaboração do REOT; contribuir para a produção de informação e de conhecimento.	Desenvolvimento Regional
30	Equipa de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Programa Bairros Saudáveis	Divulgar o Programa, participar e promover ações de capacitação, estimular a apresentação de candidaturas, acompanhar a implementação.	Desenvolvimento Regional
31	Plataforma Supraconcelhia da Segurança Social	Concertação produzida em torno dos diagnósticos sociais e problemáticas identificadas pelos CLAS- Conselhos Locais de Ação Social.	Desenvolvimento Regional
32	ICN2 Iniciativa Nacional das Cidades Circulares	Garantir apoio técnico, científico e financeiro aos municípios que integrem Redes de Cidades Circulares em torno temas prioritários.	Desenvolvimento Regional
33	Conselho Consultivo do IEF	Apreciar e emitir parecer sobre o Plano Anual de Atividades da Delegação Regional	Desenvolvimento Regional
34	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	Jurídica
35	Reuniões SATAPOCAL	Despachos internos	Administração local

## 5.2 Externas

### Atividades em grupos de trabalho/representações

#### Externas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
2	GTAr - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
3	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
4	Grupo de Pontos Focais das autoridades de AIA	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Ambiente
5	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
6	Grupo de Trabalho NREAP		Ambiente
7	Grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal		Ambiente
8	Observatório Nacional dos Círculos	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
9	Observatório Ambiental de Alcanena		Ambiente
10	Grupo de Apoio à gestão do PERSU 2020	Despacho n.º 1257/2014 de 14/11/2014	Ambiente
11	Grupo de Apoio à gestão do PENSAAR 2020	Despacho n.º 6747/2015 de 16/06/2015	Ambiente
12	Comissão de Acompanhamento da CAGER	Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
13	Comissão de Acompanhamento para a actual instalação da CARMONA em Brejos de Azeitão e nova Instalação da CARMONA no Parque da Sanec Bav		Ambiente
14	Grupo de Trabalho do Licenciamento Único Ambiental		Ambiente
15	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
16	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
17	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
18	Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM)	RCM n.º 45/2016, de 26 de agosto	Ambiente
19	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas		Ambiente
20	Comissão Técnica de Acompanhamento de Reciclagem de Navios	Art.º 5º Decreto-Lei n.º 66/2020 de 14 de setembro	Ambiente
21	Grupo de Trabalho da RSTJ		Ambiente
22	Comissão de Acompanhamento de Aterros	Art. XX do DL n.º 102-D	Ambiente

## Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

23	Grupo de Trabalho no Âmbito da Gestão de Resíduos (elaboração de notas e normas técnicas, e, orientações gerais e específicas relativas aos fluxos específicos nos quais se incluem os REEE)		Ambiente
24	Rede Nacional IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law)		Fiscalização
25	Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)		Fiscalização
26	Projecto Weee-Follow	DL n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro	Fiscalização
27	Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública (CTIC)	RCM n.º 84/2020, de 9 de outubro	Tecnologia, Informação e Comunicação
28	Ponto focal para a Transformação Digital (CTIC) - Rede Interministerial de Modernização Administrativa (RIMA)	Decreto-Lei n.º 72/2014, de 13 de maio	Tecnologia, Informação e Comunicação
29	Conselho Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS)	Despacho interno	Tecnologia, Informação e Comunicação

## 6. Afetação de Recursos

### 6.1. Recursos Humanos

O total de 142 colaboradores/as previstos, a 31 de dezembro de 2021, encontra-se distribuído por grupos profissionais conforme quadro em abaixo.

#### Previsão de Efetivos Reais a 31/12/2021

Grupo/Cargo/Carreira	Total
Dirigente Superior (i)	10
Dirigente Intermédio	15
Técnico Superior	74
Assistente Técnico (ii)	32
Assistente Operacional	4
Informático	7
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>

(i) inclui 4 secretários técnicos, 1 coordenador do OADR e 2 vogais não executivos do PORLisboa 2020

(ii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza 4 trabalhadores/as

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual constitui, atualmente, 50% do total dos trabalhadores.

No que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que 70.4% (100 trabalhadores/as) celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, 7.5% (10 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Comissão de Serviço, 11.3% (15 dirigentes intermédios) foram nomeados/as em regime de substituição.

O Mapa de Pessoal aprovado para 2022 integra 158 postos de trabalho, imprescindível ao cumprimento da atual missão e atribuições desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e corresponde às necessidades efetivas dos serviços rigorosamente analisadas. Contemplam as necessidades de pessoal da CCDR LVT (136 postos de trabalho), mas também das Estruturas de Missão do POR Lisboa 2020 (19 postos de trabalho) e do Órgão de

Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (3 postos de trabalho) de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Considerando, ainda assim, que o número de efetivos se encontra ainda abaixo das necessidades desta Entidade para cabal cumprimento das suas atribuições e competências, afigura-se-nos essencial incluir postos de trabalho nas áreas técnicas, nos domínios do ordenamento do território, do ambiente, do desenvolvimento regional e do apoio às autarquias locais, fulcrais à normal prossecução da missão e atribuições da CCDR LVT e nas quais se verificam carências de recursos humanos.

É ainda de referir que a CCDR LVT tem 33 trabalhadores/as a exercerem funções noutras entidades, quer em cargos dirigentes, em cedência de interesse público em Gabinetes Ministeriais e em mobilidade, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta Comissão de Coordenação e que poderão regressar à CCDR LVT.

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

## **6.2. Recursos Financeiros**

A CCDR LVT dispõe das dotações de Receitas de Impostos (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelo Ministério da Coesão Territorial ao nível do Orçamento de Atividades e de Investimento. Adicionalmente dispõe das Receitas Próprias, que arrecada durante o ano económico.

### **6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA**

O orçamento proposto para 2022, no que respeita à componente da receita, ascende a € 11.832.921, com a seguinte afetação ao Orçamento de Funcionamento, Investimento e Plano de Recuperação e Resiliência:

Funcionamento	€ 6.401.563
Investimento	€ 2.430.696
PRR	€ 3.000.000

Em termos do seu orçamento global, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311) e de Receitas Próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 513) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos cobradas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., da receita cobrada pela CCDR LVT e da Receita Comunitária.

O Quadro 1 apresenta os valores das receitas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2022, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas Fontes de Financiamento.

**QUADRO I**  
**ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PARA 2022 - RECEITA**

(Unid: Euro)

Fontes de Financiamento	Funcionamento	Investimento	PRR	Total	Taxa
Receitas Impostos - Orçamento de Estado	2 700 000	200 000		2 900 000	24,51%
Receitas Próprias	3 701 563	563 444		4 265 007	36,05%
FEDER		1 667 252		1 667 252	14,09%
Outros Fundos			3 000 000	3 000 000	25,35%
<b>Total Orçamento</b>	<b>6 401 563</b>	<b>2 430 696</b>	<b>3 000 000</b>	<b>11 832 259</b>	<b>100,00%</b>

✓ **FUNCIONAMENTO**

As Receitas de Impostos, afetas à atividade Funcionamento, financiam exclusivamente 42% do orçamento de global de funcionamento, para pagamento dos encargos com o pessoal, sendo o diferencial suportado pelas Receitas Próprias.

A Taxa de Gestão de Resíduos constitui 77% do valor global inscrito na componente de Receitas Próprias no Orçamento de Funcionamento. A sua inscrição foi efetuada de acordo com a informação transmitida pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P., sendo esta a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para as CCDR.

✓ **INVESTIMENTO**

As Receitas de Impostos afetas ao Investimento, foram inscritas apenas num único projeto e para o pagamento dos encargos com o pessoal afeto à Estrutura da Assistência Técnica do POR Lisboa 2014-2020, e correspondem a 8% do orçamento de global do investimento, sendo o diferencial suportado pelas Receitas Próprias e FEDER.

Foi inscrita Receita Própria no âmbito da Taxa de Gestão de Resíduos e FEDER em 23% e 69% respetivamente para suportar as restantes despesas de todos os projetos inscritos.

✓ **PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**

Foi inscrito no orçamento a receita de outros fundos, relativamente aos investimentos a realizar no PRR no âmbito da componente RE-CO7 –i04 – Área de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias em que a CCDR é um organismo intermediário.

**6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA**

1. No Quadro seguinte apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2022, repartida pelas fontes de financiamento e agrupamentos económicos referentes à atividade de Funcionamento, Orçamento de Investimento e PRR:

**Quadro 2**  
**Orçamento de Despesa - 2022**

(Unid:euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Impostos	RP-Receita Proprias	FEDER	Outras Receitas	Total
<b>Despesas com o Pessoal (1)</b>	<b>2 700 000</b>	<b>1 657 302</b>			<b>4 357 302</b>
Remunerações Certas e Permanentes	2 196 989	1 346 977			3 543 966
Outras despesas com o pessoal	503 011	310 325			813 336
<b>Despesas com o Funcionamento (2)</b>		<b>1 704 782</b>			<b>1 704 782</b>
Aquisição de Bens e Serviços		1 576 957			1 576 957
Encargos financeiros		200			200
Outras despesas ( inclui reserva)		127 625			127 625
<b>Despesas de capital (3)</b>		<b>339 479</b>			<b>339 479</b>
<b>Total Orçamento Func. 4= (1)+(2)+(3)</b>	<b>2 700 000</b>	<b>3 701 563</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 401 563</b>
<b>Despesas com o Pessoal (5)</b>	<b>200 000</b>	<b>194 370</b>	<b>522 103</b>		<b>916 473</b>
Remunerações Certas e Permanentes	164 205	158 702	427 171		750 078
Outras despesas com o pessoal	35 795	35 668	94 932		166 395
<b>Despesas com o Funcionamento (6)</b>		<b>267 080</b>	<b>1 106 534</b>		<b>1 373 614</b>
Aquisição de Bens e Serviços		267 080	1 106 534		1 373 614
<b>Despesas de capital (7)</b>		<b>101 994</b>	<b>38 615</b>		<b>140 609</b>
<b>Total Orçamento Invest.8= (5)+(6)+(7)</b>	<b>200 000</b>	<b>563 444</b>	<b>1 667 252</b>	<b>0</b>	<b>2 430 696</b>
Outras despesas (PRR)				3 000 000	3 000 000
<b>Orçamento Global</b>	<b>2 900 000</b>	<b>4 265 007</b>	<b>1 667 252</b>	<b>3 000 000</b>	<b>11 832 259</b>

As despesas com pessoal representam 45% do total das despesas do orçamento, sendo que 55% são suportadas por Receitas de Impostos, 35% por Receita Próprias e 10% por Outras Receitas (FEDER).

Quanto ao agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços mantém-se a mesma linha de contenção orçamental que tem sido adotada nos últimos anos, representando 25% do orçamento global. Estas despesas são suportadas por receita própria em 62% e em 38% por FEDER.

A verba inscrita nos agrupamentos de Outras Despesas e Capital, corresponde a 26% e 4% respetivamente do orçamento global.

De referir que no agrupamento outras despesas a taxa é de 26% atendendo à inscrição do projecto no âmbito do PRR referente à componente RE-CO7 -i04 – Área de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias que foi inscrita neste agrupamento, de acordo com instruções da DGO.

- No Quadro infra apresenta-se a proposta para o ano de 2022 repartida pelos projetos e fontes de financiamento, que preveem ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das atribuições da CCDR LVT, designadamente, em matérias da assistência técnica ao POR Lisboa, do ambiente, do desenvolvimento regional e da cooperação.

**Quadro 3**  
Orçamento de Investimento para 2022

(Unid: Euros)

PROJECTO		Orçamento (F.Financiamento)				Total
CÓD	DESIGNAÇÃO	Receita Impostos (351)	Receita Propria (FF 361)	Receita Propria (FF 513)	F.Comunitária	
4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro			248 000		248 000
9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT			71 000		71 000
9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	200 000	107 101	0	1 497 499	1 804 600
9628	Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa		103 763		73 066	176 829
10037	IFAMA		27 983		37 018	65 001
10298	Avaliação da Qualidade do AR				37 283	37 283
11753	POAT- Programa Operacional AT Estudos		5 597		22 386	27 983
<b>Total</b>		<b>200 000</b>	<b>244 444</b>	<b>319 000</b>	<b>1 667 252</b>	<b>2 430 696</b>
12066	PRR - Last Mile				3 000 000	3 000 000

Como referido anteriormente, a dotação atribuída pela Tutela, no montante de € 200.000 foi afeta na sua totalidade ao projeto da Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020. As necessidades globais para a componente nacional estimam-se em € 763.444, pelo que a dotação atribuído é manifestamente insuficiente. Assim,



houve necessidade de inscrever em Receitas Próprias o montante de € 563.444, condicionado à efetiva cobrança do valor global inscrito.

### 6.3. Recursos Patrimoniais

#### 6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

Em 2022 prevê-se que a frota automóvel seja composta por 15 viaturas, sendo três elétricas, atribuídas na sequência de candidatura ao Fundo Ambiental. Constata-se que a grande parte das viaturas próprias ultrapassaram o período de vida útil estimado, só mantendo a funcionalidade com elevados custos de manutenção/conservação. A CCDR LVT pretende proceder gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira. No decorrer do ano de 2022, irá proceder-se ao aluguer operacional de duas viaturas, sendo uma afeta ao Programa Operacional de Lisboa e uma para os serviços gerais. Prevê-se também a compra de uma viatura para a fiscalização.

### 6.4. Recursos informáticos

#### Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

<b>siPCO</b>	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
<b>SINGAP</b>	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
<b>Sisqual Ponto</b>	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
<b>siGAI</b>	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
<b>siHelpdesk</b>	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
<b>SiID</b>	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
<b>X-ARQ</b>	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
<b>Filedoc</b>	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
<b>SIG</b>	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
<b>siOADRL</b>	Sistema de indicadores do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa
<b>Intranet</b>	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

## V. Plano de Formação

A concretização do Plano de Formação Interna para o ano 2021/2022, que consolida o anexo II, está dependente das disponibilidades financeiras da CCDR LVT.

## VI. Igualdade e Não Discriminação

Enquadradas na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030 foram aprovadas, para operacionalização entre 2018 e 2021, as ações formuladas no Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021. O horizonte temporal deste plano acompanha a vigência dos 3 Planos de ação PNAIMH, PNAVMVD e PNAOIC.

O Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não Discriminação 2018-2021 integrou 18 ações: 11 de iniciativa externa e 7 interna; as primeiras referem-se àquelas que foram da iniciativa de outros organismos e que poderiam envolver esta CCDR e as internas foram as da iniciativa autónoma deste organismo. As 18 ações foram calendarizadas da seguinte forma:

Ações planeadas		
Ano	Iniciativa externa	Iniciativa interna
Para 2018 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	6	5
Para 2019 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	9	6
Para 2020 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	8	7
Para 2021 <i>(inclui a repetição de ações anuais)</i>	8	5
<b>Total para 2018, 2019 e 2020 e 2021</b> <i>(não inclui ações repetidas)</i>	11	7
<b>Para 2018, 2019 e 2020 e 2021</b> <i>(total de iniciativas externas e internas)</i>	<b>18</b>	

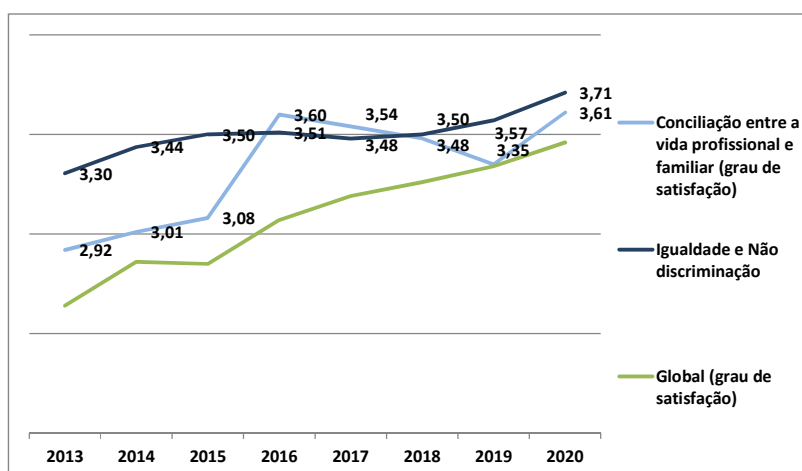
Durante o período de vigência do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021, foi produzido o Relatório de monitorização 2018 e, em 26/10/2021, o Relatório final 2018-2021, que se anexa.

Da aprovação e implementação do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 foi dada publicitação na Intranet para conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras; o plano e relatórios foram disponibilizados na página da Intranet “Igualdade e Não Discriminação”, bem como no site institucional desta CCDR.

De destacar, ainda:

- a. A integração da perspetiva da temática "Igualdade e Não Discriminação"|"Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação" foi nos anos em apreço (2018-2021) assegurada em capítulo próprio nos instrumentos operacionais Planos de Atividades e Relatórios de Atividade / Autoavaliação.
- b. Desde 2013, que a temática "Igualdade de Género e Não-discriminação" (desde 2018 designada "Igualdade e Não-discriminação") integra os itens constantes da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as – inquéritos de satisfação ao utilizador interno. Do tratamento da informação dos inquéritos de satisfação aplicados, desde 2013, podemos verificar que a satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras da CCDR LVT quanto à igualdade de género e não discriminação tem uma tendência crescente desde 2013, apresentando um crescimento de 12%, ao comparar-se o grau de satisfação de 2020 com o de 2013. Na satisfação com as práticas organizacionais de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar esse grau de crescimento é de 24%, verificando-se, no entanto, oscilações dos respectivos valores apurados.

Refira-se que os graus de satisfação de igualdade de género e não discriminação e conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar de posicionam-se sempre acima do grau de satisfação anual global referentes a todos os itens dos inquéritos de satisfação interna anuais, influenciando positivamente esse indicador.



## VII. Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA)

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foi aprovado, em 2015, o Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) desta CCDR. Sendo este um processo dinâmico, após as conclusões da monitorização dos PIMA anuais, elabora-se, anualmente, um novo PIMA com a definição de novas medidas/ações e manutenção de outras. Em 2021 deu-se seguimento à implementação do Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) com a definição de novas ações e manutenção de outras não concretizadas em anos anteriores. A descrição da execução de 2021 será relatada no respetivo relatório de progresso anual PIMA 2021 e será parte integrante do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2021 desta CCDR.

Em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (até à presente data) foram implementadas 44 ações, das 82 ações previstas, representando uma execução global de 54%.

Para 2022, prevê-se que sejam definidas novas ações para serem implementadas nesse ano e elaborar o respetivo relatório de progresso anual; a definição das ações a integrar o PIMA 2022 poderá resultar dos resultados da monitorização do PIMA de 2021 (relatório de progresso anual 2021), das ações de melhoria decorrentes dos inquéritos de satisfação aos utilizadores internos e externos da CCDR LVT lançados em 2021 e de outras necessidades que se considere oportuno dar resposta. Em 2021, no âmbito da modernização administrativa, será dada execução às ações integradas no PIMA 2021 e/ou adquiridas pelos demais instrumentos utilizados para a sinalização de necessidades de intervenção, sem prejuízo da sua adaptação às circunstâncias que agora se fizeram sentir, decorrentes do atual contexto de pandemia de COVID-19, com efeitos nos métodos de trabalho e nas relações do organismo com os cidadãos, os agentes económicos e a restante Administração Pública.

De destacar que, à data, não se prevê aumento de encargos relativo às ações previstas para implementar no ano 2022 comparativamente com as de 2021, considerando-se que o projeto da implementação da Medicina no Trabalho na CCDR LVT se autonomizou em 2021.

A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Modernização Administrativa" é um meio de constante publicitação das ações implementadas neste âmbito.

## VIII. Segurança e Saúde no trabalho

Com vista a promover a saúde dos/as colaboradores/as no trabalho e prevenir os riscos profissionais, de acordo com o previsto na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e respetivas alterações, conjugada com a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, prevê-se para o Ciclo de Gestão de 2022, dar continuação à implementação do serviço externo e integrado de Segurança e Saúde no Trabalho.

A concretização deste projeto encontra-se sujeito às contingências resultantes da evolução da pandemia de COVID-19.

Os serviços a implementar integram:

- 1. Medicina no trabalho:** realização de exames médicos de admissão, periódicos e ocasionais por médico especialista em medicina no trabalho.
- 2. Segurança no trabalho:** levantamento das condições atuais de segurança e higiene no trabalho, no âmbito de uma avaliação de riscos profissionais e das condições de segurança do posto de trabalho, instalações e equipamentos de trabalho, aos aspetos de sinalização de segurança, e outras situações críticas para a saúde e segurança dos/as trabalhadores/as da CCDRLVT.

Neste contexto, encontra-se previsto no Plano de Atividades 2022 o objetivo 6.10:

Objetivo Operacional *(OP) 6.10										Período de concretização	Contributo para o Oe6
Promover a Segurança e Saúde no Trabalho										2022	7%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.10.1	Taxa de implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no trabalho -	30%	10%	Nº de ações implementadas/Nº de ações planeadas	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	50%	
6.10.2	Promover ações de saúde ocupacional	2	1	Nº de medidas realizadas no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%	
6.10.3	Monitorizar a implementação do projeto	2	1	Nº de relatórios	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	25%	

- 3. Saúde Ocupacional:** Desde 2018, têm sido implementadas ações no âmbito dos “Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho”, dirigidas a todos os trabalhadores e trabalhadoras deste organismo. Para tal, foram desenvolvidas, desde 2018, as seguintes ações através de estabelecimento de

parcerias com os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) e uma Farmácia no âmbito do comércio local de proximidade desta CCDR, a seguinte tipologia de ações:

- a) Ginástica laboral: sessões presenciais iniciadas em 8/10/2018 e à distância, desde 16/03/2020, decorrentes das contingências da pandemia do COVID-19.
- b) Palestras: ginástica laboral, postura e ergonomia e “Quick Massage”.
- c) Rastreios gratuitos no local de trabalho: visão e glicemia.
- d) Rastreios gratuitos em farmácia: cardiovascular e pele.
- e) Nutrição: evento “Pequeno-Almoço Saudável”.

Em 2021, as condicionantes da atual situação de pandemia nacional do COVID-19 continuaram a limitar o período temporal para execução anual e, conseqüentemente, diminuíram a possibilidade de desenvolver parcerias com outras instituições públicas e privadas e implementar mais ações.

Contudo, mesmo com a incerteza decorrente da situação sanitária e laboral vigente, pretende-se promover, para 2022, o planeamento e execução de ações no âmbito da Saúde Ocupacional que beneficiem as trabalhadoras e trabalhadores deste organismo.

A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Segurança e Saúde no Trabalho" é um meio de constante publicitação das ações implementadas.

## **IX. Contratação Externa 2021**

O planeamento de necessidades materiais de bens e serviços para o ano 2022 consubstancia o anexo III.

## **X. Publicidade Institucional**

Prevê-se a divulgação dos projetos aprovados na imprensa local, regional ou nacional de acordo com o artigo 80.º do DL 137/2014:

### **PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 2022**

<b>Jornais</b>	<b>Ações</b>	<b>Valores (euros)</b>
Jornais regionais a definir	2	6 000,00 €

## **ANEXOS**

**Anexo I. QUAR 2022**

**Anexo II. Plano de Formação 2021-2022**

**Anexo III. Contratação Externa**